



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82

LEI N.º 593 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

*"Dispõe sobre alteração de metas da Lei nº 587/2022
– Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício
de 2023 e dá outras providências."*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO**, Estado do Maranhão, no interesse superior e predominante do Município e em cumprimento ao Mandamento Constitucional, estabelecido no §2º do Art. 165, da Carta Federal, em combinação com a Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000, **APROVA** e Eu, na condição de Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alteradas as metas fiscais e financeiras para o exercício de 2023, a vigor a partir de 1º de janeiro de 2023 e para todo o exercício financeiro, conforme os quadros e anexos relacionados a seguir:

- I – Anexo de Metas Anuais;
- II – Evolução do Patrimônio Líquido;
- III – Margem de Expansão de Despesas de Caráter Continuado;
- IV – Anexo de Estimativa de Receitas;
- V – Metodologia de Cálculo;
- VI – Resultado Primário;
- VII – Resultado Nominal;
- VIII – Montante da Dívida Pública; e
- IX – Detalhamento da Despesa por Unidades

Art. 2º - Os Quadros constantes do Art. 1º desta Lei, integrarão a Lei nº 587/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, em substituição aos nela constantes.

Art. 3 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surtam todos os seus Jurídicos e Legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZESSETE DIAS DOS MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.



PREFEITURA MUNICIPAL
Tasso Fragoso em primeiro lugar!
CNPJ Nº 06.997.563/0001-82

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE TASSO
FRAGOSO:06997563000182
Dados: 2022.11.17 17:07:38 -03'00'

ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82

LEI N.º 587 DE 01 DE JULHO DE 2022.

**"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES GERAIS
PARA A ELABORAÇÃO DA LEI
ORÇAMENTÁRIA DE 2023 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, Estado do Maranhão, no interesse superior e predominante do Município e em cumprimento ao Mandamento Constitucional, estabelecido no §2º do Art. 165, da Carta Federal, em combinação com a Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000, APROVA e Eu, na condição de Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

SESSÃO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Observar-se-ão, quando da feitura da Lei, de meios a vigor a partir de 1º de janeiro de 2023 e para todo o exercício financeiro, as Diretrizes orçamentárias estatuídas na presente Lei, por mandamento do §2º do Art. 165 da novel Constituição da República, bem assim da Lei Orgânica do Município, em combinação com a Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, compreendendo:

- I - Orientação à elaboração da Lei Orçamentária;
- II - Diretrizes das Receitas; e
- III - Diretrizes das Despesas;

Parágrafo Único - As estimativas das receitas e das despesas do Município, sua Administração Direta, obedecerão aos ditames contidos nas Constituições da República, do Estado do Maranhão, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Orgânica do Município, na Lei Federal n.º 4.320/64 e alterações posteriores, inclusive as normatizações emanadas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e, ainda, aos princípios contábeis geralmente aceitos.

SEÇÃO II DA ORIENTAÇÃO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 2º - A elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2023, abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, fundos e entidades da administração direta e indireta, assim como a execução orçamentária obedecerá às diretrizes gerais, sem prejuízo das normas financeiras estabelecidas pela legislação federal, aplicável à espécie, com



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82

vassalagem às disposições contidas no Plano Plurianual e as diretrizes estabelecidas na presente lei, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, formulados e avaliados segundo suas prioridades.

Parágrafo Único - É vedada, na Lei Orçamentária, a existência de dispositivos estranhos à previsão da Receita e à fixação da Despesa, salvo se relativos à autorização para abertura de Créditos Suplementares, transposição, remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro e Contratação de Operações de Crédito, ainda que por antecipação de receita.

Art. 3º - A proposta orçamentária para o exercício de 2023, conterá as prioridades da Administração Municipal estabelecidas nos anexos, da presente lei e deverá obedecer aos princípios da universalidade, da unidade e da anuidade, bem como identificar o Programa de Trabalho a ser desenvolvimento pela Administração.

Art. 4º - A elaboração e a aprovação do Projeto de Lei Orçamentária de 2023, bem como a execução da respectiva Lei, deverão ser compatíveis com as metas fiscais para o exercício e constantes no Anexo I de Metas Fiscais da presente Lei.

Parágrafo Primeiro - As metas fiscais poderão ser ajustadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2023, se verificadas, quando da sua elaboração, alterações da conjuntura nacional e estadual e dos parâmetros macroeconômicos utilizados na estimativa das receitas e despesas, do comportamento da execução do orçamento de 2022 e de modificações na legislação que venham a afetar esses parâmetros.

Parágrafo Segundo - A proposta parcial das necessidades da Câmara Municipal será encaminhada ao Executivo, tempestivamente, a fim de ser compatibilizada no orçamento geral do município.

Art. 5º - A proposta orçamentária para o exercício de 2023, compreenderá:

- I - Mensagem;
- II - Demonstrativos e anexos a que se refere o art. 3º da presente lei; e
- III - Relação dos projetos e atividades, com detalhamento de prioridades e respectivos valores orçados, de acordo com a capacidade econômica - financeira do Município.

Art. 6º - A lei Orçamentária Anual autorizará o poder Executivo, nos termos do artigo 7º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Créditos Adicionais, de natureza suplementar, até o limite de 70% (setenta por cento) do total da despesa fixada na própria Lei, utilizando, como recursos, a anulação de dotações do próprio orçamento, bem assim excesso de arrecadação do exercício, realizado e projetado, como também o *superávit* financeiro, se houver, do exercício anterior.

Parágrafo único - excetuando-se do percentual estabelecido no caput deste artigo,



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82

as alterações feitas por transposições, transferências ou remanejamento, cujo objetivo seja criar soluções para possibilitar a correta aplicação desses instrumentos de movimentação de recursos orçamentários e financeiros.

Art. 7º - O Poder Executivo fica autorizado a promover por Decreto, a realocação de recursos por meio de transposição, remanejamento ou transferência de recursos entre Órgãos, categorias de programação, e entre Unidade(s) Orçamentária(s), criando se necessário, elemento de despesa em cada projeto, atividade ou operações especiais e adaptando as fontes de recursos até o limite de 70% (setenta por cento) do total da despesa fixada.

Parágrafo Único - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais.

Art. 8º - Com base nesses dispositivos, tendo em havendo o reconhecimento do estado de calamidade pelo Congresso Nacional e havendo também esse reconhecimento pelas Assembleias Legislativas, a União, os Estados, o DF e os Municípios terão suspensos os prazos de reenquadramento e as disposições relacionadas ao descumprimento dos limites da despesa com pessoal e da dívida consolidada, previstos nos arts. 23 e 31 da LRF, respectivamente. Da mesma forma, estará dispensado de promover a limitação de empenho e movimentação financeira ao se verificar a possibilidade de descumprimento das metas de resultado primário ou nominal, conforme regra estabelecida no art. 9º da LRF.

Art. 9º - Também quanto à suspensão de regras previstas na LRF, caso a situação pandêmica de prolongue até o decorrer do exercício de 2023 com base na medida cautelar concedida em face da Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI 6357 MC/DF, que se aplica a todos os entes federativos que, nos termos constitucionais e legais, tenham decretado estado de calamidade pública decorrente da pandemia de COVID-19:

Diante do exposto, CONCEDO A MEDIDA CAUTELAR na presente ação direta de inconstitucionalidade, ad referendum do Plenário desta SUPREMA CORTE, com base no art. 21, V, do RISTF, para CONCEDER INTERPRETAÇÃO CONFORME À CONSTITUIÇÃO FEDERAL, aos artigos 14, 16, 17 e 24 da Lei de Responsabilidade Fiscal e 114, caput, in fine e § 14, da Lei de Diretrizes Orçamentárias/2020, para, durante a emergência em Saúde Pública de importância nacional e o estado de calamidade pública decorrente de COVID-19, afastar a exigência de demonstração de adequação e compensação orçamentárias em relação à criação/expansão de programas públicos destinados ao enfrentamento do contexto de calamidade

Parágrafo único - Essa decisão afasta a exigência de demonstração de adequação e



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82

compensação orçamentárias em relação à criação ou expansão referentes a:

- I - incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, prevista no art. 14 da LRF;
- II - ação governamental que acarrete aumento da despesa, prevista no art. 16 da LRF;
- III - atos que criarem ou aumentarem despesa obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios, conforme art. 17 da LRF;
- IV - concessão de benefício a quem satisfaça as condições de habilitação prevista na legislação pertinente, expansão quantitativa do atendimento e dos serviços prestados e reajustamento de valor do benefício ou serviço, com fim de preservar o seu valor real, conforme art. 24 da LRF.

Art. 10 - No caso de necessidade de limitação de empenho das dotações orçamentárias e das movimentações financeiras, a serem efetivadas nas hipóteses previstas no art. 9º e no inciso II, § 1º, do art. 31, da Lei Complementar Federal nº. 101/2000, essa limitação será aplicada aos Poderes Executivo e Legislativo.

Parágrafo 1º — As limitações referidas no caput incidirão, prioritariamente, sobre os seguintes tipos de despesas:

- I - despesas com serviços de consultoria;
- II - despesas com diárias e passagens aéreas;
- III - despesas com locação de mão de obra;
- IV - despesas com locação de veículos;
- V - transferências a instituições privadas; e
- VI - outras despesas de custeio, nos patamares sucessivos de 5% (cinco por cento), 10% (dez por cento) e 15% (quinze por cento), calculados sobre o montante atingido após a exclusão dos gastos relacionados nos incisos anteriores.

Parágrafo 2º — O repasse financeiro a que se refere o art. 168, da Constituição da República fica na limitação prevista no caput deste artigo.

Art. 11 - O Município contribuirá com **20% (vinte por cento)**, das transferências provenientes do, ICMS, do FPM e do IPI/Exp., para formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (**Fundeb**), com aplicação, no mínimo, de **70% (setenta por cento)** para remuneração dos profissionais da Educação, compreendendo profissionais do magistério e o pessoal de apoio técnico e operacional, em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental Público e, no máximo **30% (trinta por cento)** para outras despesas.

SESSÃO III

PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 12 - O Poder Público direcionado pelas diretrizes da inclusão social e qualidade



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82

de vida da população; infraestrutura e desenvolvimento sustentável; e a modernização da gestão pública no contexto do Poder Executivo, terá como prioridades:

- I. melhoria da qualidade de vida da população;
- II. redução das desigualdades sociais;
- III. combate à pobreza com inclusão social;
- IV. oferta de serviços públicos com qualidade, com ênfase nas áreas da educação, saúde, assistência social e saneamento básico;
- V. o desenvolvimento sustentável;
- VI. equilíbrio das finanças públicas e modernização da gestão;
- VII. apoio ao desenvolvimento da agricultura e pecuária.

Art. 13 - As metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2023 são decorrentes das ações previstas no Plano Plurianual, 2022/2025, especificadas no Anexo de Metas e Prioridades que integra esta Lei.

Parágrafo único - As prioridades e metas poderão ser alteradas, se durante o período de elaboração e apreciação do projeto de Lei Orçamentária para 2023, surgirem novas demandas e/ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público e que contribuam para o atendimento dos objetivos pretendidos pelos programas governamentais.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 14. O Poder Executivo municipal, poderá encaminhar ao Poder Legislativo projetos de lei propondo alterações na legislação, inclusive no que dispõe sobre tributos municipais, se necessários à preservação do equilíbrio das contas públicas, à capacidade econômica do contribuinte, à eficiência e modernização da máquina arrecadadora e, sempre, a justa distribuição de renda, contendo:

I - revisão do Código Tributário do Município com o objetivo de:

- a) revisão e atualização da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos, isenções e imunidades, com ênfase nos vazios urbanos, em conformidade com o plano diretor aprovado;
- b) aperfeiçoamento da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- c) aperfeiçoamento da legislação aplicável ao Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos e de Bens Imóveis e direitos reais sobre imóveis;
- d) revisão e/ou aperfeiçoamento da legislação sobre taxas de serviços pelo exercício do poder de polícia;
- e) revisão das isenções dos tributos municipais e incentivos fiscais, para manter o interesse público, a justiça fiscal e as prioridades do governo;

II - adequação da legislação tributária municipal em decorrência de alterações nas normas federais e/ou estaduais.

Art. 15. O Poder Executivo municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a:



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82

- I - estimular o crescimento econômico;
- II - estimular a geração de emprego e renda;
- III - beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas;
- IV - conceder anistia para estimular a cobrança da dívida ativa.

Parágrafo único. Os benefícios de que trata este artigo devem ser considerados nos cálculos da estimativa da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro, no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.

Art. 16. A lei que conceder ou ampliar incentivo ou benefício de natureza tributária somente poderá ser aprovada se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000. Parágrafo único. A estimativa do impacto orçamentário financeiro previsto neste artigo deverá ser elaborada ou homologada pela Secretaria Municipal de Finanças, acompanhada da respectiva memória de cálculo.

SEÇÃO V

DAS DIRETRIZES DA RECEITA

Art. 17 - São receitas do Município:

- I - os Tributos de sua competência;
- II - a quota de participação nos Tributos arrecadados pela União e pelo Estado do Maranhão;
- III - o produto da arrecadação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, incidentes na fonte, sobre rendimentos, a qualquer título, pagos pelo Município, suas autarquias e fundações;
- IV - as multas decorrentes de infrações de trânsito, cometidas nas vias urbanas e nas estradas municipais;
- V - as rendas de seus próprios serviços;
- VI - o resultado de aplicações financeiras disponíveis no mercado de capitais;
- VII - as rendas decorrentes do seu Patrimônio; e
- VIII - outras.

Art. 18 - Considerar-se-á, quando da estimativa das Receitas:

- I - os fatores conjunturais que possam vir a influenciar os resultados dos ingressos em cada fonte;
- II - as metas estabelecidas pelo Governo Federal para o controle da economia com reflexo no exercício monetário, em cortejo com os valores efetivamente arrecadados no exercício de 2022 e exercícios anteriores;
- III - o incremento do aparelho arrecadador Municipal, Estadual e Federal que tenha reflexo no crescimento real da arrecadação;
- IV - os resultados das Políticas de fomento, incremento e apoio ao desenvolvimento do Município, incluindo os Programas, Públicos e Privados, de formação e qualificação de mão-de-obra;



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82

V - as isenções concedidas, observadas as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000, publicada no Diário Oficial da União em 05/05/2000.

VI - a inflação estimada, cientificamente, previsível para o exercício de 2023; e

VII - outras.

Art. 19 - Na elaboração da Proposta Orçamentária, as previsões de receita observarão as normas técnicas legais, previstas no art.12 da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000 e do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Parágrafo Único - A Lei orçamentária:

I - autorizara a abertura de créditos suplementares para reforço de dotações orçamentárias, em percentual mínimo de até 70% (setenta por cento), do total da despesa, observados os limites do montante das despesas de capital, nos termos do inciso III, do artigo 167, da Constituição Federal;

II - conterá reserva de contingência, destinada ao:

a) reforço de dotações orçamentárias que se revelarem insuficiente no decorrer do exercício de 2023, nos limites e formas legalmente estabelecidas.

b) Nos termos do Inciso III do Art. 5º da Lei complementar nº 101/2000, o Orçamento da Administração Direta e Indireta, seus Fundos, Órgão e Entidades constituirá reserva de contingência de até 1% (*um por cento*) da Receita Corrente Líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

III - Autorizara a realização de operações de créditos por antecipação da receita até o limite de **15% (quinze por cento)** do total da receita prevista, subtraindo-se deste montante o valor das operações de crédito, classificadas como receita.

Art. 20 - A receita devesa estimar a arrecadação de todos os tributos de competência municipal, assim como os definidos na Constituição Federal.

Art. 21 - Na proposta orçamentária a forma de apresentação da receita devesa obedecer à classificação estabelecida na Lei nº 4.320/64 e ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Art. 22 - O orçamento municipal devesa consignar como receitas orçamentárias todos os recursos financeiros recebidos pelo Município, inclusive os provenientes de transferências que lhe venham a ser feitas por outras pessoas de direito público ou privado, que sejam relativos a convênios, contratos, acordos, auxílios, subvenções ou doações, excluídas apenas aquelas de natureza extraorçamentária, cujo produto não tenham destinação a atendimento de despesas públicas municipais.

Art. 23 - Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das modificações



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82

na legislação tributária, que serão objetos de projetos de leis a serem enviados a Câmara Municipal, no prazo legal e constitucional.

Parágrafo único - Os projetos de lei que promoverem alterações na legislação tributária observarão:

- I - revisão e adequação da Planta de Genérica de Valores dos Imóveis Urbanos;
- II - revisão das alíquotas do Imposto Predial e Territorial Urbano, sem ultrapassar os limites máximos já fixados em lei, respeitado a capacidade econômica do contribuinte e a função social da propriedade.
- III - revisão e majoração das alíquotas do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- IV - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos dos serviços prestados;

SEÇÃO VI DAS DIRETRIZES DAS DESPESAS

Art. 24 - Constituem despesas obrigatórias do Município:

- I - as relativas à aquisição de bens e serviços para o cumprimento de seus objetivos;
- II - as destinadas ao custeio de Projetos e Programas de Governo;
- III - as decorrentes da manutenção e modernização da Máquina Administrativa;
- IV - os compromissos de natureza social;
- V - as decorrentes dos pagamentos ao pessoal do serviço público, inclusive encargos;
- VI - as decorrentes de concessão de vantagens e/ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como admissão de pessoal, pelos poderes do Município, que, por força desta Lei, ficam prévia e especialmente autorizados, ressalvados as empresas Públicas e as Sociedades de Economia Mista;
- VII - o serviço da Dívida Pública, fundada e flutuante;
- VIII - a quitação dos Precatórios Judiciais e outros requisitórios;
- IX - a contrapartida previdenciária do Município;
- X - as relativas ao cumprimento de convênios;
- XI - os investimentos e inversões financeiras; e
- XII - outras.

Art. 25 - Considerar-se-á, quando da estimativa das despesas;

- I - os reflexos da Política Econômica do Governo Federal;
- II - as necessidades relativas à implantação e manutenção dos Projetos e Programas de Governo;
- III - as necessidades relativas à manutenção e implantação dos Serviços Públicos Municipais, inclusive Máquina Administrativa;
- IV - a evolução do quadro de pessoal dos Serviços Públicos;
- V - os custos relativos ao serviço da Dívida Pública, no exercício de 2023;



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82

VI - as projeções para as despesas mencionadas no artigo anterior, com observância das metas e objetos constantes desta Lei; e

VII - outros.

Art. 26 - Na fixação das despesas serão observadas as prioridades constantes do anexo I, da presente lei.

Art. 27 - As despesas com pessoal e encargos sociais, ou concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alterações de estruturas de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, só poderá ter aumento real em relação ao crescimento efetivo das receitas correntes, desde que respeitem o limite estabelecido no art. 71, da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000.

Art. 28 - O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º, do Art. 153 e nos Art. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior.

Parágrafo único - De acordo com o inciso I do artigo 29-A da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 25, de 14/02/2000) o percentual destinado ao Poder Legislativo de Tasso Fragoso é de **7% (sete por cento)**.

Art. 29 - De acordo com o artigo 29 da Constituição Federal no seu inciso VII, o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de **5% (cinco por cento)** da receita do Município.

Art. 30 - As despesas com pagamento de precatórios judiciais correrão à conta de dotações consignadas com esta finalidade em operações especiais e específicas, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

Art. 31 - Os projetos em fase de execução desde que revalidados à luz das prioridades estabelecidas nesta lei, terão preferência sobre os novos projetos.

Art. 32 - A Lei Orçamentária, poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade a serem executados por entidades de direito privado, mediante convênios e contratos, desde que sejam da conveniência do governo municipal e tenham demonstrado padrão de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados.

Art. 33 - O Município deverá investir prioritariamente em projetos e atividades voltados à infância, adolescência, idosos, mulheres e gestantes buscando o atendimento universal à saúde, assistência social e educação, visando melhoria da qualidade dos serviços.

Art. 34 - É vedada a inclusão na Lei Orçamentária, bem como em suas alterações, de



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82

quaisquer recursos do Município para clubes, associações e quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches, escolas para atendimento de atividades de pré-escolas, centro de convivência de idosos, centros comunitários, unidades de apoio a gestantes, unidade de recuperação de toxicômanos e outras entidades com finalidade de atendimento às ações de assistência social por meio de convênios.

Art. 35 - O Poder Executivo, com a necessária autorização Legislativa, poderá firmar convênios com outras esferas governamentais e não governamentais, para desenvolver programas nas áreas de educação, cultura, saúde, habitação, abastecimento, meio ambiente, assistência social, obras e saneamento básico.

Art. 36 - A Lei Orçamentária Anual autorizará a realização de programas de apoio e incentivo às entidades estudantis, destacadamente no que se refere à educação, cultura, turismo, meio ambiente, desporto e lazer e atividades afins, bem como para a realização de convênios, contratos, pesquisas, bolsas de estudo e estágios com escolas técnicas profissionais e universidades.

Art. 37 - A concessão de auxílios e subvenções dependerá de autorização legislativa através de lei especial.

Art. 38 - Os recursos somente poderão ser programados para atender despesas de capital, exceto amortizações de dívidas por operações de crédito, após deduzir os recursos destinados a atender gastos com pessoal e encargos sociais, com serviços da dívida e com outras despesas de custeio administrativos e operacionais.

SESSÃO VII DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 39 - O Orçamento da Seguridade Social abrangerá os órgãos e unidades orçamentários, inclusive fundos, fundações, autarquias que atuem nas áreas de saúde, previdência e assistência social, e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

- I - das contribuições previstas na Constituição Federal;
- II - da contribuição para o plano de seguridade social do servidor, que será utilizada para despesas com encargos previdenciários do Município;
- III - do orçamento fiscal; e
- IV - das demais receitas diretamente arrecadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, o respectivo orçamento.

Art. 40 - Na elaboração do Orçamento da Seguridade Social serão observadas as diretrizes específicas da área.

Art. 41 - As receitas e despesas das entidades mencionadas, serão estimadas e programadas de acordo com as dotações previstas no Orçamento Anual.



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82

SESSÃO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 42 - A Secretaria de Administração fará publicar junto a Lei Orçamentária Anual, o quadro de detalhamento da despesa, por projeto, atividade, elemento de despesa e seus desdobramentos e respectivos valores.

Parágrafo único - Caso o projeto da Lei Orçamentária não seja aprovado até 31 de dezembro de 2022, a sua programação poderá ser executada até o limite de **1/12 (um doze avos)** do total de cada dotação, em cada mês, até que seja aprovado pela Câmara Municipal, vedado o início de qualquer projeto novo. Aplica-se no que couber o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

Art. 43 - O projeto de Lei Orçamentária do Município, para o exercício de 2023, será encaminhado a Câmara Municipal até 04 (quatro) meses antes de encerramento do corrente exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento de sessão legislativa.

Art. 44 - O Município aplicará, anualmente, em ações e serviços de saúde, recursos mínimos derivados da aplicação de percentuais calculados na forma inciso III do art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

SESSÃO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 45 - Não poderão ter aumento real em relação aos créditos correspondentes ao orçamento de 2023, ressalvados os casos autorizados em Lei própria, os seguintes gastos:

I - de pessoal e respectivos encargos, que não poderão ultrapassar o limite de 54% (*cinquenta e quatro por cento*) das receitas correntes, no âmbito do Poder Executivo, nos termos da alínea "b", do inciso III, do art. 20, da Lei Complementar nº 101/2000;

II - pagamento do serviço da dívida; e

III - transferências diversas.

Art. 46 - Na fixação dos gastos de capital para criação, expansão ou aperfeiçoamento de serviços já criados e ampliados a serem atribuídos aos órgãos municipais, com exclusão da amortização de empréstimos, serão respeitadas as prioridades e metas constantes desta Lei, bem como a manutenção e funcionamento dos serviços já implantados.

Art. 47 - Com vistas ao atingimento, em sua plenitude, das diretrizes, objetivos e metas



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82

da Administração Municipal, previstas nesta Lei, fica autorizado o Chefe do Poder Executivo, a adotar as providências indispensáveis e necessárias à implementação das políticas aqui estabelecidas, podendo inclusive articular convênios, viabilizar recursos nas diversas esferas de Poder, inclusive contrair empréstimos observadas a capacidade de endividamento do Município, subscrever quotas de consórcio para efeito de aquisição de veículos e máquinas rodoviários, bem como promover a atualização monetária do Orçamento de 2023, até o limite do índice acumulado da inflação no período que mediar o mês de agosto a dezembro de 2021, se por ventura se fizer necessários, observados os Princípios Constitucionais e legais, especialmente o que dispuser a Lei Orgânica do Município, a Lei Orçamentária, a Lei Federal n.º 4.320/64, a lei que estabelece o Plano Plurianual e outras pertinentes a matéria posta, bem como a promover, durante a execução orçamentária, a abertura de créditos suplementares, até o limite autorizado no vigente orçamento, visando atender os elementos de despesas com dotações insuficientes.

Art. 48 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surtam todos os seus Jurídicos e Legais.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO,
AO PRIMEIRO DIA DO MES DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**



Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE TASSO
FRAGOSO:06997563000182
Dados: 2022.07.01 15:40:55
-03'00'

ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2023

São diretrizes, objetivos e metas de CÂMARA MUNICIPAL, para o exercício de 2023:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Aquisição de Veículos	1	UN	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	250.000,00
Melhoria das Instalações Físicas do Prédio da Câmara e Aquisição de Equipamentos	100	UN	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	110.000,00
Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal	100	-	3.040.000,00	0,00	0,00	3.040.000,00	2.940.000,00	100.000,00	3.040.000,00
TOTAL :			3.400.000,00	0,00	0,00	3.400.000,00	2.940.000,00	460.000,00	3.400.000,00

ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO
Prefeito

LARA RAYSSA LIMA DE MACÊDO RIBEIRO
Resp. Pelo Controle Interno

ERON ARRUDA ABREU
ASSESSOR CONTÁBIL CBC 8954/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2023

São diretrizes, objetivos e metas de GABINETE DO PREFEITO, para o exercício de 2023:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Gestão de Assessorias e Procuradoria do Município	100	%	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	210.000,00	0,00	210.000,00
Aquisição de Veículo para o Gabinete do Prefeito	1	UN	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00	280.000,00
Gestão da Administração Superior - Gabinete do Prefeito	100	%	1.585.000,00	0,00	0,00	1.585.000,00	1.585.000,00	0,00	1.585.000,00
Manutenção e Funcionamento do Controle Interno	100	%	135.000,00	0,00	0,00	135.000,00	135.000,00	0,00	135.000,00
TOTAL :			2.210.000,00	0,00	0,00	2.210.000,00	1.930.000,00	280.000,00	2.210.000,00

ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO
Prefeito

LARA RAYSSA LIMA DE MACÊDO RIBEIRO
Resp. Pelo Controle Interno

ERON ARRUDA ABREU
ASSESSOR CONTÁBIL CBC 8954/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO
ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2023

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, para o exercício de 2023:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção do Planejamento, Coordenação e Estratégia Política	100 %	460.000,00	0,00	0,00	460.000,00	460.000,00	0,00	460.000,00
TOTAL :		460.000,00	0,00	0,00	460.000,00	460.000,00	0,00	460.000,00

ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO
Prefeito

LARA RAYSSA LIMA DE MACÊDO RIBEIRO
Resp. Pelo Controle Interno

ERON ARRUDA ABREU
ASSESSOR CONTÁBIL CBC 8954/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2023

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, para o exercício de 2023:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Gestão da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoal	100	%	2.575.000,00	0,00	0,00	2.575.000,00	2.525.000,00	50.000,00	2.575.000,00
Manutenção e Conservação e Adaptação de Prédios Públicos	100	un	1.175.000,00	0,00	0,00	1.175.000,00	1.165.000,00	10.000,00	1.175.000,00
Atividades de Apoio à Segurança Pública	100	%	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
TOTAL :			3.780.000,00	0,00	0,00	3.780.000,00	3.720.000,00	60.000,00	3.780.000,00

ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO
Prefeito

LARA RAYSSA LIMA DE MACÊDO RIBEIRO
Resp. Pelo Controle Interno

ERON AFRUDA ABREU
ASSESSOR CONTÁBIL CBC 8954/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2023

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA DE FINANÇAS, para o exercício de 2023:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Pagamento de Precatórios Trabalhistas	100	%	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00	280.000,00	0,00	280.000,00
Gestão da Secretaria de Finanças	100	%	1.180.000,00	0,00	0,00	1.180.000,00	1.180.000,00	0,00	1.180.000,00
Manutenção de Serviços Contábeis e Assemelhados	100	%	475.000,00	0,00	0,00	475.000,00	465.000,00	10.000,00	475.000,00
Proseguimento de Amortização da Dívida com a Previdência Social e o FGTS	100	%	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00	20.000,00	500.000,00	520.000,00
TOTAL :			2.455.000,00	0,00	0,00	2.455.000,00	1.945.000,00	510.000,00	2.455.000,00

ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO
Prefeito

LARA RAYSSA LIMA DE MACÊDO RIBEIRO
Resp. Pelo Controle Interno

ERON AFRUDA ABREU
ASSESSOR CONTÁBIL CBC 8954/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2023

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, para o exercício de 2023:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Aquisição de Máquinas, Implementos e Outros Equipamentos	2	un	30.000,00	320.000,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00	350.000,00
Construção, Ampliação e Reformas de Parques, Mercados Feiras e Matadouros e Assemelhados	1	UN	120.000,00	120.000,00	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00	240.000,00
Obras e Equip. de Açudes, Poços, Cisternas e Assemelhados p/Desenv. Agropecuário	3	un	150.000,00	150.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Ações de Fortalecimento da Agricultura Familiar	100	%	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	390.000,00	10.000,00	400.000,00
Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária	100	%	655.000,00	0,00	0,00	655.000,00	635.000,00	20.000,00	655.000,00
Manutenção de Mercados, Feiras, Matadouros, Usinas e Assemelhados	100	%	385.000,00	0,00	0,00	385.000,00	380.000,00	5.000,00	385.000,00
Formação e Utilização de Fundo de Aval	100	%	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00
TOTAL :			1.765.000,00	590.000,00	0,00	2.355.000,00	1.430.000,00	925.000,00	2.355.000,00

ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO
Prefeito

LARA RAYSSA LIMA DE MACÊDO RIBEIRO
Resp. Pelo Controle Interno

LEON AFRILDA ABREU
ASSESSOR CONTÁBIL CRC 8951/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2023

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, para o exercício de 2023:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Atividades de Apoio e Desenvolvimento do Turismo	100	%	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	15.000,00	10.000,00	25.000,00
Planejamento e Infraestrutura Turística, Naturais, Culturais e Religiosas	2	UN	130.000,00	500.000,00	0,00	630.000,00	0,00	630.000,00	630.000,00
Conservação, Preservação, Proteção e Recuperação de Ambientes Naturais.	100	%	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Gestão de Atividades Administrativas de Meio Ambiente e Turismo	100	%	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	190.000,00	10.000,00	200.000,00
TOTAL :			385.000,00	500.000,00	0,00	885.000,00	235.000,00	650.000,00	885.000,00

ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO
Prefeito

LARA RAYSSA LIMA DE MACÊDO RIBEIRO
Resp. Pelo Controle Interno

ERON ARRUDA ABREU
ASSESSOR CONTÁBIL CRC 8954/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2023

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO, para o exercício de 2023:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Gestão de Infraestrutura, Obras e Urbanismo	100	%	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	790.000,00	10.000,00	800.000,00
Aquisição de Terrenos Implantação de Projetos e Obras Municipais	100	%	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Planejamento e Infraestrutura de Mobilidade Urbana	15000	M2	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Limpeza Pública com Varrição, Roço, Coleta e Disposição Final do Lixo	100	%	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00	1.750.000,00	50.000,00	1.800.000,00
Construção e Ampliação de Praças e Ajardinamentos	2	UN	120.000,00	500.000,00	0,00	620.000,00	0,00	620.000,00	620.000,00
Manutenção do Departamento de Obras e Urbanismo	100	%	530.000,00	0,00	0,00	530.000,00	525.000,00	5.000,00	530.000,00
Manutenção e Melhoria do Serviço de Iluminação Pública	100	%	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00	680.000,00	70.000,00	750.000,00
Obras de Ampliação, e Melhoria de Instalações Físicas de Prédios Públicos	2	un	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	300.000,00	500.000,00	800.000,00
Construção Ampliação Melhoria de Sistemas de Abastecimento D'água, Perfuração e Equipamento de Poços	3	UN	150.000,00	200.000,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00	350.000,00
Manutenção de Serviços de Saneamento e Abastecimento de Água	100	%	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	125.000,00	35.000,00	160.000,00
Planejamento e Infraestrutura de Saneamento e Resíduos Sólidos	1	un	100.000,00	100.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00
TOTAL :			6.310.000,00	1.800.000,00	0,00	8.110.000,00	4.170.000,00	3.940.000,00	8.110.000,00

ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO
Prefeito

LARA RAYSSA LIMA DE MACÊDO RIBEIRO
Resp. Pelo Controle Interno

ERON AFRUDA ABREU
ASSESSOR CONTÁBIL CRC 8954/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2023

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA DE JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER, para o exercício de 2023:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção da Secretaria de Juventude, Desporto a Lazer	100	%	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	545.000,00	5.000,00	550.000,00
Construção e Melhoria de Academias, Praças e Ginásios para Práticas de Esportes	2	un	50.000,00	500.000,00	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00	550.000,00
Desenvolvimentos de Eventos e Atividades Recreativas e Desportivas	100	%	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00	0,00	110.000,00
TOTAL :			710.000,00	500.000,00	0,00	1.210.000,00	655.000,00	555.000,00	1.210.000,00

ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO
Prefeito

LARA RAYSSA LIMA DE MACÊDO RIBEIRO
Resp. Pelo Controle Interno

ERON AFRUDA ABREU
ASSESSOR CONTÁBIL CRC 8954/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2023

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA, para o exercício de 2023:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Aquisição de Veículos e Máquinas	2	UN	50.000,00	600.000,00	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00	650.000,00
Construção e Pavimentação de Pontes e Estradas	100	UN	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Manutenção do Departamento de Transportes e Estradas Vicinais	100	%	3.280.000,00	0,00	0,00	3.280.000,00	3.230.000,00	50.000,00	3.280.000,00
TOTAL :			4.330.000,00	1.600.000,00	0,00	5.930.000,00	3.230.000,00	2.700.000,00	5.930.000,00

ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO
Prefeito

LARA RAYSSA LIMA DE MACÊDO RIBEIRO
Resp. Pelo Controle Interno

LEON AFRUDA ABREU
ASSESSOR CONTÁBIL CBC 8951/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2023

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNIC. DE SAÚDE, para o exercício de 2023:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Ações de Combate à COVID 19 - Saúde	100	%	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00
Construção, Ampliação e Recuperação de Hospitais e Postos de Saúde	2	un	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00	0,00	850.000,00	850.000,00
Ações de Atendimento Básico de Saúde	3000	%	6.370.000,00	0,00	0,00	6.370.000,00	6.270.000,00	100.000,00	6.370.000,00
Gestão e Coordenação de Saúde	100	%	1.860.000,00	0,00	0,00	1.860.000,00	1.850.000,00	10.000,00	1.860.000,00
Manutenção dos Programas Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias	1	UN	1.120.000,00	0,00	0,00	1.120.000,00	1.120.000,00	0,00	1.120.000,00
Atendimento de Médico Hospitalar e Ambulatorial	3000	UN	5.190.000,00	0,00	0,00	5.190.000,00	5.089.000,00	101.000,00	5.190.000,00
Aquisição de Veículos e Equipamentos para o Serviço de Saúde	2	un	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00
Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde	100	%	870.000,00	0,00	0,00	870.000,00	820.000,00	50.000,00	870.000,00
TOTAL :			16.960.000,00	0,00	0,00	16.960.000,00	15.349.000,00	1.611.000,00	16.960.000,00

ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO
Prefeito

LARA RAYSSA LIMA DE MACÊDO RIBEIRO
Resp. Pelo Controle Interno

ERON AFRUDA ABREU
ASSESSOR CONTÁBIL CBC 8954/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2023

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA DE DESEN. SOCIAL, TRAB, CIDAD. E HABITAÇÃO / FMAS, para o exercício de 2023:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Ações de Combate à COVID 19 - Assistência Social'	100	un	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00	120.000,00
Manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente	100	%	265.000,00	0,00	0,00	265.000,00	255.000,00	10.000,00	265.000,00
Manutenção do Programa Criança Feliz	200	UN	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	150.000,00	10.000,00	160.000,00
Obras e Instalações de Proteção Social Especial	1	un	20.000,00	250.000,00	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00	270.000,00
Atividades de Benefícios Eventuais, Segurança Alimentar, Moradia e Outros Benefícios	150	un	1.020.000,00	0,00	0,00	1.020.000,00	1.020.000,00	0,00	1.020.000,00
Manutenção de Atividades do CRAS e IGD/IGD/BF	100	%	490.000,00	0,00	0,00	490.000,00	470.000,00	20.000,00	490.000,00
Atividades de Proteção Social Especial	50	un	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	30.000,00	10.000,00	40.000,00
Gestão da Sec. De Assistência Social/FMAS	100	%	1.360.000,00	0,00	0,00	1.360.000,00	1.340.000,00	20.000,00	1.360.000,00
Manutenção do Programa Advocacia Cidadã	100	%	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00	120.000,00
TOTAL :			3.595.000,00	250.000,00	0,00	3.845.000,00	3.505.000,00	340.000,00	3.845.000,00

ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO
Prefeito

LARA RAYSSA LIMA DE MACÊDO RIBEIRO
Resp. Pelo Controle Interno

ERON ARRUDA ABREU
ASSESSOR CONTÁBIL CRC 8951/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2023

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE, para o exercício de 2023:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Gestão, da Educação e Desenvolvimento do Ensino	100	%	1.720.000,00	0,00	0,00	1.720.000,00	1.710.000,00	10.000,00	1.720.000,00
Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar	2	UN	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Construção, Ampliação e Melhoria de Prédios da Escolares	3	UN	1.200.000,00	1.000.000,00	0,00	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00	2.200.000,00
Manutenção do Programa de Transporte Escolar	500	UN	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00	0,00	800.000,00
Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental	2000	UN	2.310.000,00	0,00	0,00	2.310.000,00	2.270.000,00	40.000,00	2.310.000,00
Manutenção do Programa Salário Educação - QSE	200	UN	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	180.000,00	20.000,00	200.000,00
Manutenção do Programa de Alimentação Escolar na Educação Infantil	521	UN	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00	0,00	130.000,00
Manutenção do Programa de Merenda Escolar no Ensino Fundamental	2000	UN	645.000,00	0,00	0,00	645.000,00	625.000,00	20.000,00	645.000,00
Manutenção da Educação Infantil	355	UN	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00	95.000,00	0,00	95.000,00
TOTAL :			8.100.000,00	1.000.000,00	0,00	9.100.000,00	5.810.000,00	3.290.000,00	9.100.000,00

ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO
Prefeito

LARA RAYSSA LIMA DE MACÊDO RIBEIRO
Resp. Pelo Controle Interno

ERON AFRILDA ABREU
ASSESSOR CONTÁBIL CBC 8954/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2023

São diretrizes, objetivos e metas de FUNDEB - TASSO FRAGOSO, para o exercício de 2023:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Construção, Ampliação e Recuperação de Instalações Físicas de Escolas	2	UN	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00	900.000,00
Manutenção da Educação Básica FUNDEB (30%)	1700	UN	2.480.000,00	0,00	0,00	2.480.000,00	2.480.000,00	0,00	2.480.000,00
Manutenção do Transporte Escolar	363	UN	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00	750.000,00	0,00	750.000,00
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental (70%)	1700	UN	9.300.000,00	0,00	0,00	9.300.000,00	9.300.000,00	0,00	9.300.000,00
Manutenção e Funcionamento de Creches (30%)	133	un	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	20.000,00	50.000,00	70.000,00
Manutenção e Funcionamento da Pré-Escola (70%)	318	UN	2.270.000,00	0,00	0,00	2.270.000,00	2.270.000,00	0,00	2.270.000,00
Manutenção e Funcionamento de Creches (70%)	133	un	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00	750.000,00	0,00	750.000,00
Manutenção e Funcionamento da Pré-Escola (30%)	318	UN	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00	20.000,00	150.000,00	170.000,00
Manutenção Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos (70%)	39	UN	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00	0,00	350.000,00
TOTAL :			17.040.000,00	0,00	0,00	17.040.000,00	15.940.000,00	1.100.000,00	17.040.000,00

ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO
Prefeito

LARA RAYSSA LIMA DE MACÊDO RIBEIRO
Resp. Pelo Controle Interno

ERON ARRUDA ABREU
ASSESSOR CONTÁBIL CBC 8954/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2023

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO, para o exercício de 2023:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Apoio à Cultura e Custeio de Festividades Cívicas e Comemorativas	100 %	400.000,00	150.000,00	0,00	550.000,00	550.000,00	0,00	550.000,00
Manutenção da Secretaria de Cultura e Patrimônio	100 %	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	200.000,00	10.000,00	210.000,00
TOTAL :		610.000,00	150.000,00	0,00	760.000,00	750.000,00	10.000,00	760.000,00

ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO
Prefeito

LARA RAYSSA LIMA DE MACÊDO RIBEIRO
Resp. Pelo Controle Interno

ERON ARRUDA ABREU
ASSESSOR CONTÁBIL CBC 8954/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO
ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2023

São diretrizes, objetivos e metas de RESERVA DE CONTINGÊNCIA, para o exercício de 2023:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Reserva de Contingência	100 %	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
TOTAL :		1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
TOTAL GERAL DO ANEXO :		73.110.000,00	6.390.000,00	0,00	79.500.000,00	63.069.000,00	16.431.000,00	79.500.000,00

ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO
Prefeito

LARA RAYSSA LIMA DE MACÊDO RIBEIRO
Resp. Pelo Controle Interno

ERON ARRUDA ABREU
ASSESSOR CONTÁBIL CRC 8951/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO
ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2023

Programa :0001 -Ação Legislativa

Objetivo:despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha),
(Materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas os servidores da casa (outros auxílios e benefícios pagos a

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Aquisição de Veículos	1	UN	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	250.000,00
Melhoria das Instalações Físicas do Prédio da Câmara e Aquisição de Equipamentos	100	UN	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	110.000,00
Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal	100	-	3.040.000,00	0,00	0,00	3.040.000,00	2.940.000,00	100.000,00	3.040.000,00
TOTAL :			3.400.000,00	0,00	0,00	3.400.000,00	2.940.000,00	460.000,00	3.400.000,00

ROBERTH GLEYDSON MARTINS COELHO
Prefeito

LARA RAYSSA LIMA DE MACEDO RIBEIRO
Resp. Pelo Controle Interno

EDSON ARIUBA ABREU
ASSESSOR CONTÁBIL CRC 8951/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2023

Programa :0003 -Administração, Planejamento, Coordenação Fiscalização e Controle

Objetivo: Ações de planejamento, gestão e controle aos diversos setores que compõem a administração; dentre os quais a gestão superior e dos órgãos da administração municipal, a comissão permanente da licitação e a divisão de controle interno, orientação e execução

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Gestão de Assessorias e Procuradoria do Município	100	%	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	210.000,00	0,00	210.000,00
Aquisição de Veículo para o Gabinete do Prefeito	1	UN	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00	280.000,00
Gestão da Administração Superior - Gabinete do Prefeito	100	%	1.585.000,00	0,00	0,00	1.585.000,00	1.585.000,00	0,00	1.585.000,00
Manutenção e Funcionamento do Controle Interno	100	%	135.000,00	0,00	0,00	135.000,00	135.000,00	0,00	135.000,00
Manutenção do Planejamento, Coordenação e Estratégia Política	100	%	460.000,00	0,00	0,00	460.000,00	460.000,00	0,00	460.000,00
Gestão da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoal	100	%	2.575.000,00	0,00	0,00	2.575.000,00	2.525.000,00	50.000,00	2.575.000,00
Manutenção e Conservação e Adaptação de Prédios Públicos	100	un	1.175.000,00	0,00	0,00	1.175.000,00	1.165.000,00	10.000,00	1.175.000,00
Atividades de Apoio à Segurança Pública	100	%	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Gestão da Secretaria de Finanças	100	%	1.180.000,00	0,00	0,00	1.180.000,00	1.180.000,00	0,00	1.180.000,00
Manutenção de Serviços Contábeis e Assemelhados	100	%	475.000,00	0,00	0,00	475.000,00	465.000,00	10.000,00	475.000,00
TOTAL :			8.105.000,00	0,00	0,00	8.105.000,00	7.755.000,00	350.000,00	8.105.000,00

ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO
Prefeito

LARA RAYSSA LIMA DE MACEDO RIBEIRO
Resp. Pelo Controle Interno

EDSON ARIUBA ABREU
ASSESSOR CONTÁBIL CRC 8951/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO
ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2023

Programa :0004 –Serviço da Dívida Interna Pactuada e Precatórios

Objetivo: Despesas com o pagamento de juros e encargos e de parcelas do principal (inclusive correção de valores do principal) relacionados com a dívida interna decorrente de acordos formais de reconhecimento e parcelamento de dívidas feitos com o Instituto Nacion

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Pagamento de Precatórios Trabalhistas	100 %	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00	280.000,00	0,00	280.000,00
Proseguimento de Amortização da Dívida com a Previdência Social e o FGTS	100 %	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00	20.000,00	500.000,00	520.000,00
TOTAL :		800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	300.000,00	500.000,00	800.000,00

ROBERTH GLEYDSON MARTINS COELHO
Prefeito

LARA RAYSSA LIMA DE MACEDO RIBEIRO
Resp. Pelo Controle Interno

EDSON ARIUBA ABREU
ASSESSOR CONTÁBIL CRC 8954/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO
ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2023

Programa :0005 –Produção, Distribuição e Comercialização de Produtos Agropecuários e Controle Ambiental

Objetivo:Despesas de custeio e investimentos atividades de apoio à criação de ovinos, caprinos, suínos e bovinos, de tração, leiteiros ou de corte, seja para uso próprio ou para comercialização; criação de peixes, aves; produção agrícola de forrageiras e outros pr

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Obras e Equip. de Açudes, Poços, Cisternas e Assemelhados p/Desenv. Agropecuário	3	un	150.000,00	150.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Construção, Ampliação e Reformas de Parques, Mercados Feiras e Matadouros e Assemelhados	1	UN	120.000,00	120.000,00	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00	240.000,00
Aquisição de Máquinas, Implementos e Outros Equipamentos	2	un	30.000,00	320.000,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00	350.000,00
Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária	100	%	655.000,00	0,00	0,00	655.000,00	635.000,00	20.000,00	655.000,00
Ações de Fortalecimento da Agricultura Familiar	100	%	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	390.000,00	10.000,00	400.000,00
Manutenção de Mercados, Feiras, Matadouros, Usinas e Assemelhados	100	%	385.000,00	0,00	0,00	385.000,00	380.000,00	5.000,00	385.000,00
Formação e Utilização de Fundo de Aval	100	%	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00
Atividades de Apoio e Desenvolvimento do Turismo	100	%	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	15.000,00	10.000,00	25.000,00
Conservação, Preservação, Proteção e Recuperação de Ambientes Naturais.	100	%	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Gestão de Atividades Administrativas de Meio Ambiente e Turismo	100	%	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	190.000,00	10.000,00	200.000,00
TOTAL :			2.020.000,00	590.000,00	0,00	2.610.000,00	1.665.000,00	945.000,00	2.610.000,00

ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO
Prefeito

LARA RAYSSA LIMA DE MACEDO RIBEIRO
Resp. Pelo Controle Interno

EDSON ARIUBA ABREU
ASSESSOR CONTÁBIL CBC 8951/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO
ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2023

Programa :0007 –Desenvolvimento do Desporto, Cultura e Laser e Turismo

Objetivo:Custeio e incentivo ao desporto praticado por equipes de bairros, ou de comunidades carentes, principalmente com o objetivo de afastar crianças e adolescentes das ruas, subvenções sociais a entidades privadas para os mesmos objetivos; implantação, manuten

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Planejamento e Infraestrutura Turística, Naturais, Culturais e Religiosas	2	UN	130.000,00	500.000,00	0,00	630.000,00	0,00	630.000,00	630.000,00
Manutenção da Secretaria de Juventude, Desporto a Lazer	100	%	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	545.000,00	5.000,00	550.000,00
Construção e Melhoria de Academias,Praças e Ginásios para Práticas de Esportes	2	un	50.000,00	500.000,00	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00	550.000,00
Desenvolvimentos de Eventos e Atividades Recreativas e Desportivas	100	%	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00	0,00	110.000,00
Apoio à Cultura e Custeio de Festividades Cívicas e Comemorativas	100	%	400.000,00	150.000,00	0,00	550.000,00	550.000,00	0,00	550.000,00
Manutenção da Secretaria de Cultura e Patrimônio	100	%	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	200.000,00	10.000,00	210.000,00
TOTAL :			1.450.000,00	1.150.000,00	0,00	2.600.000,00	1.405.000,00	1.195.000,00	2.600.000,00

ROBERTH GLEYDSON MARTINS COELHO
Prefeito

LARA RAYSSA LIMA DE MACEDO RIBEIRO
Resp. Pelo Controle Interno

EDSON AFRILUBA ABREU
ASSESSOR CONTÁBIL CRC 8951/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO
ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2023

Programa :0009 –Promoção da Assistência Social

Objetivo:Executar os Serviços, Programas, Projetos e Benefícios da Proteção Social, Básica, Especial e Geral no município com a finalidade de promover inclusão social e econômica aos beneficiários da Política Pública de Assistência Social; Custeio de programas de

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Atendimento de Médico Hospitalar e Ambulatorial	3000	UN	5.190.000,00	0,00	0,00	5.190.000,00	5.089.000,00	101.000,00	5.190.000,00
Manutenção do Programa Criança Feliz	200	UN	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	150.000,00	10.000,00	160.000,00
Manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente	100	%	265.000,00	0,00	0,00	265.000,00	255.000,00	10.000,00	265.000,00
Obras e Instalações de Proteção Social Especial	1	un	20.000,00	250.000,00	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00	270.000,00
Manutenção do Programa Advocacia Cidadã	100	%	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00	120.000,00
Gestão da Sec. De Assistência Social/FMAS	100	%	1.360.000,00	0,00	0,00	1.360.000,00	1.340.000,00	20.000,00	1.360.000,00
Manutenção de Atividades do CRAS e IGD/IGD/BF	100	%	490.000,00	0,00	0,00	490.000,00	470.000,00	20.000,00	490.000,00
Atividades de Benefícios Eventuais, Segurança Alimentar, Moradia e Outros Benefícios	150	un	1.020.000,00	0,00	0,00	1.020.000,00	1.020.000,00	0,00	1.020.000,00
Atividades de Proteção Social Especial	50	un	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	30.000,00	10.000,00	40.000,00
TOTAL :			8.665.000,00	250.000,00	0,00	8.915.000,00	8.474.000,00	441.000,00	8.915.000,00

ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO
Prefeito

LARA RAYSSA LIMA DE MACEDO RIBEIRO
Resp. Pelo Controle Interno

EDSON ARIUBA ABREU
ASSESSOR CONTÁBIL CRC 8951/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2023

Programa :0010 –Gestão Coordenação e Promoção da Saúde e Vigilância em Saúde e Sanitária

Objetivo: Compreende as ações: Atendimento Básico; Estratégia Saúde da Família; NASF; PMAQ; Implementar a reorganização da Atenção Básica de Saúde no Município, a partir da expansão e qualificação da Estratégia Saúde da Família, Atendimento Básico Estratégico, NASF

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Construção, Ampliação e Recuperação de Hospitais e Postos de Saúde	2	un	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00	0,00	850.000,00	850.000,00
Manutenção dos Programas Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias	1	UN	1.120.000,00	0,00	0,00	1.120.000,00	1.120.000,00	0,00	1.120.000,00
Gestão e Coordenação de Saúde	100	%	1.860.000,00	0,00	0,00	1.860.000,00	1.850.000,00	10.000,00	1.860.000,00
Ações de Atendimento Básico de Saúde	3000	%	6.370.000,00	0,00	0,00	6.370.000,00	6.270.000,00	100.000,00	6.370.000,00
Aquisição de Veículos e Equipamentos para o Serviço de Saúde	2	un	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00
Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde	100	%	870.000,00	0,00	0,00	870.000,00	820.000,00	50.000,00	870.000,00
TOTAL :			11.570.000,00	0,00	0,00	11.570.000,00	10.060.000,00	1.510.000,00	11.570.000,00

ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO
Prefeito

LARA RAYSSA LIMA DE MACEDO RIBEIRO
Resp. Pelo Controle Interno

EDSON AFRUBA ABREU
ASSESSOR CONTÁBIL CRC 8954/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2023

Programa :0012 –Gestão, Coordenação e Desenvolvimento da Educação, Tecnologia e Inovação

Objetivo: Compreende todas as ações de custeio e investimentos em três etapas: Educação infantil – atende crianças até 5 anos em creches (0 a 3 anos) e pré-escolas (4 a 5 anos). Seu objetivo é promover o desenvolvimento integral, "em seus aspectos físico, psicológico

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Construção, Ampliação e Melhoria de Prédios da Escolares	3	UN	1.200.000,00	1.000.000,00	0,00	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00	2.200.000,00
Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar	2	UN	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Gestão, da Educação e Desenvolvimento do Ensino	100	%	1.720.000,00	0,00	0,00	1.720.000,00	1.710.000,00	10.000,00	1.720.000,00
Manutenção do Programa Salário Educação - QSE	200	UN	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	180.000,00	20.000,00	200.000,00
Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental	2000	UN	2.310.000,00	0,00	0,00	2.310.000,00	2.270.000,00	40.000,00	2.310.000,00
Manutenção do Programa de Transporte Escolar	500	UN	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00	0,00	800.000,00
Manutenção da Educação Infantil	355	UN	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00	95.000,00	0,00	95.000,00
Construção, Ampliação e Recuperação de Instalações Físicas de Escolas	2	UN	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00	900.000,00
Manutenção da Educação Básica FUNDEB (30%)	1700	UN	2.480.000,00	0,00	0,00	2.480.000,00	2.480.000,00	0,00	2.480.000,00
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental (70%)	1700	UN	9.300.000,00	0,00	0,00	9.300.000,00	9.300.000,00	0,00	9.300.000,00
Manutenção do Transporte Escolar	363	UN	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00	750.000,00	0,00	750.000,00
Manutenção e Funcionamento da Pré-Escola (70%)	318	UN	2.270.000,00	0,00	0,00	2.270.000,00	2.270.000,00	0,00	2.270.000,00
Manutenção e Funcionamento de Creches (70%)	133	un	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00	750.000,00	0,00	750.000,00
Manutenção e Funcionamento de Creches (30%)	133	un	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	20.000,00	50.000,00	70.000,00
Manutenção e Funcionamento da Pré-Escola (30%)	318	UN	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00	20.000,00	150.000,00	170.000,00
Manutenção Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos (70%)	39	UN	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00	0,00	350.000,00
Reserva de Contingência	100	%	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
TOTAL :			25.365.000,00	1.000.000,00	0,00	26.365.000,00	21.995.000,00	4.370.000,00	26.365.000,00

ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO
Prefeito

LARA RAYSSA LIMA DE MACEDO RIBEIRO
Resp. Pelo Controle Interno

EDSON AFRILDA ABREU
ASSESSOR CONTÁBIL CBC 8954/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO
ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2023

Programa : 0013 -Alimentação Escolar

Objetivo: Despesas com pessoal (permanente ou contratado), com a compra de material de consumo ou de serviços, e com investimentos em material permanente e equipamentos necessários para o processamento das refeições a serem servidas aos alunos do ensino infantil, f

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção do Programa de Alimentação Escolar na Educação Infantil	521	UN	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00	0,00	130.000,00
Manutenção do Programa de Merenda Escolar no Ensino Fundamental	2000	UN	645.000,00	0,00	0,00	645.000,00	625.000,00	20.000,00	645.000,00
TOTAL :			775.000,00	0,00	0,00	775.000,00	755.000,00	20.000,00	775.000,00

ROBERTH GLEYDSON MARTINS COELHO
Prefeito

LARA RAYSSA LIMA DE MACEDO RIBEIRO
Resp. Pelo Controle Interno

EDSON ARIUBA ABREU
ASSESSOR CONTÁBIL CRC 8951/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO
ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2023

Programa : 0015 –Saneamento Básico

Objetivo: Despesas de qualquer natureza, incorridas por órgão(s) da administração direta ou indireta do governo do município, com a construção, manutenção e operação de sistemas de abastecimento de água tratada, perfuração de poços artesianos para fornecimento de água

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Limpeza Pública com Varrição, Roço, Coleta e Disposição Final do Lixo	100	%	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00	1.750.000,00	50.000,00	1.800.000,00
Construção Ampliação Melhoria de Sistemas de Abastecimento D'água, Perfuração e Equipamento de Poços	3	UN	150.000,00	200.000,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00	350.000,00
Manutenção de Serviços de Saneamento e Abastecimento de Água	100	%	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	125.000,00	35.000,00	160.000,00
Planejamento e Infraestrutura de Saneamento e Resíduos Sólidos	1	un	100.000,00	100.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00
TOTAL :			2.210.000,00	300.000,00	0,00	2.510.000,00	1.875.000,00	635.000,00	2.510.000,00

ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO
Prefeito

LARA RAYSSA LIMA DE MACEDO RIBEIRO
Resp. Pelo Controle Interno

EDSON AFRILUBA ABREU
ASSESSOR CONTÁBIL CRC 8951/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO
ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2023

Programa :0017 -Ações de Combate à COVID 19

Objetivo:despesas de qualquer natureza com o levantamento de focos e combate à proliferação do da COVID 19, com campanhas de conscientização, vacinação e de esclarecimento da população, tratamento médico hospitalar e fisioterápico, incluindo contratação de pessoa

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Ações de Combate à COVID 19 - Saúde	100 %	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00
Ações de Combate à COVID 19 - Assistência Social'	100 un	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00	120.000,00
TOTAL :		320.000,00	0,00	0,00	320.000,00	320.000,00	0,00	320.000,00

ROBERTH GLEYDSON MARTINS COELHO
Prefeito

LARA RAYSSA LIMA DE MACEDO RIBEIRO
Resp. Pelo Controle Interno

EDSON AFRILUBA ABREU
ASSESSOR CONTÁBIL CBC 8954/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2023

Programa :0018 -Desenvolvimento do transporte urbano, da mobilidade e da infraestrutura urbana e rural

Objetivo:Despesas necessárias a estudos e projetos, construção, manutenção, conservação e ampliação de ruas e avenidas, praças e logradouros situados no perímetro urbano; implantação e manutenção de parques e jardins e da arborização de ruas e logradouros na sede

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Gestão de Infraestrutura, Obras e Urbanismo	100	%	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	790.000,00	10.000,00	800.000,00
Aquisição de Terrenos Implantação de Projetos e Obras Municipais	100	%	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Planejamento e Infraestrutura de Mobilidade Urbana	15000	M2	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Construção e Ampliação de Praças e Ajardinamentos	2	UN	120.000,00	500.000,00	0,00	620.000,00	0,00	620.000,00	620.000,00
Manutenção do Departamento de Obras e Urbanismo	100	%	530.000,00	0,00	0,00	530.000,00	525.000,00	5.000,00	530.000,00
Manutenção e Melhoria do Serviço de Iluminação Pública	100	%	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00	680.000,00	70.000,00	750.000,00
Obras de Ampliação, e Melhoria de Instalações Físicas de Prédios Públicos	2	un	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	300.000,00	500.000,00	800.000,00
Aquisição de Veículos e Máquinas	2	UN	50.000,00	600.000,00	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00	650.000,00
Construção e Pavimentação de Pontes e Estradas	100	UN	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Manutenção do Departamento de Transportes e Estradas Vicinais	100	%	3.280.000,00	0,00	0,00	3.280.000,00	3.230.000,00	50.000,00	3.280.000,00
TOTAL :			8.430.000,00	3.100.000,00	0,00	11.530.000,00	5.525.000,00	6.005.000,00	11.530.000,00
TOTAL GERAL DO ANEXO:			73.110.000,00	6.390.000,00	0,00	79.500.000,00	63.069.000,00	16.431.000,00	79.500.000,00

ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO
Prefeito

LARA RAYSSA LIMA DE MACEDO RIBEIRO
Resp. Pelo Controle Interno

EDSON ARIUBA ABREU
ASSESSOR CONTÁBIL CRC 8951/MA



Programa : 0001 –Ação Legislativa

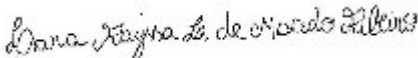
Objetivo:despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha),
(Materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas os servidores da casa (outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) necessária à manutenção do processo

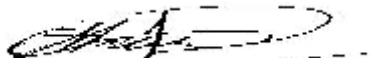
Público Alvo:

Dados Financeiros do Programa em R\$	Total	2022	2023	2024	2025
Fontes					
Recursos do Tesouro / Transferências	10.943.000,00	2.130.000,00	3.400.000,00	2.578.000,00	2.835.000,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Natureza da Despesa					
Correntes	8.854.000,00	1.670.000,00	2.940.000,00	2.021.000,00	2.223.000,00
Capital	2.089.000,00	460.000,00	460.000,00	557.000,00	612.000,00

AÇÕES		METAS FÍSICAS				
Tipo Descrição da Ação / Produto	Unid.de medida	Total	2022	2023	2024	2025
P Melhoria das Instalações Físicas do Prédio da Câmara e Aquisição de Equipamentos			100,00	100,00	0,00	0,00
Estudo Realizado	UN		Dados Financeiros (R\$)			
Carater: () Contínuo (X) Temporário	Início: Término:		Correntes :	0,00	0,00	0,00
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$ 499.000,00		Capital :	110.000,00	110.000,00	133.000,00
Demais Fontes	R\$ 0,00					146.000,00
Total da Ação	R\$ 499.000,00		Política pública intersetorial:	Nenhuma		
A Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal			100,00	100,00	0,00	0,00
Estudo Realizado	-		Dados Financeiros (R\$)			
Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início: Término:		Correntes :	1.670.000,00	2.940.000,00	2.021.000,00
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$ 9.308.000,00		Capital :	100.000,00	100.000,00	121.000,00
Demais Fontes	R\$ 0,00					133.000,00
Total da Ação	R\$ 9.308.000,00		Política pública intersetorial:	Nenhuma		


ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO
Prefeito


LARA RAYSSA LIMA DE MACEDO RIBEIRO
Resp. Pelo Controle Interno


ESRON ARRUDA ABREU
ASSESSOR CONTÁBIL CRC 8951/MA



PPA 2022/2025

Programas de Apoio Administrativo

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

P Aquisição de Veículos

Veículo adquirido UN

Carater: (X) Contínuo () Temporário Início: Término:

Origem dos Recursos : **Recursos do Orçamento** R\$ 1.136.000,00

Demais Fontes R\$ 0,00

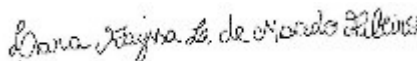
Total da Ação R\$ 1.136.000,00

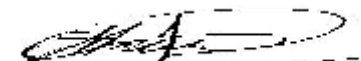
Total de todas as Ações 10.943.000,00

	1,00	1,00	1,00	1,00
Dados Financeiros (R\$)				
Correntes :				
	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital :				
	250.000,00	250.000,00	303.000,00	333.000,00

Política pública intersetorial: Nenhuma


ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO
Prefeito


LARA RAYSSA LIMA DE MACEDO RIBEIRO
Resp. Pelo Controle Interno


ESRON ARRUDA-ABREU
ASSESSOR CONTÁBIL CRC 8951/MA

**Programa : 0003 – Administração, Planejamento, Coordenação, Fiscalização e Controle**

Objetivo: Ações de planejamento, gestão e controle aos diversos setores que compõem a administração; dentre os quais a gestão superior e dos órgãos da administração municipal, a comissão permanente da licitação e a divisão de controle interno, orientação e execução da política fiscal, tributária, orçamentária, financeira e de compras do Município, tratamento das finanças públicas, do equilíbrio das receitas e despesas, do acompanhamento e execução

Público Alvo: População em Geral

Dados Financeiros do Programa em R\$	Total	2022	2023	2024	2025
Fontes					
Recursos do Tesouro / Transferências	28.028.000,00	5.625.000,00	8.105.000,00	6.808.000,00	7.490.000,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Natureza da Despesa					
Correntes	26.508.000,00	5.295.000,00	7.755.000,00	6.408.000,00	7.050.000,00
Capital	1.520.000,00	330.000,00	350.000,00	400.000,00	440.000,00

AÇÕES		METAS FÍSICAS				
Tipo Descrição da Ação / Produto	Unid.de medida	Total	2022	2023	2024	2025

A Manutenção e Funcionamento do Controle Interno

Estudo Realizado %

Carater: (X) Contínuo () Temporário Início: Término:

Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento R\$ 560.000,00

Demais Fontes R\$ 0,00

Total da Ação R\$ 560.000,00

100,00	100,00	100,00	100,00
Dados Financeiros (R\$)			
Correntes :			
120.000,00	135.000,00	145.000,00	160.000,00
Capital :			
0,00	0,00	0,00	0,00

Política pública intersetorial: Nenhuma

A Gestão da Administração Superior – Gabinete do Prefeito

Estudo Realizado %

Carater: (X) Contínuo () Temporário Início: Término:

Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento R\$ 4.772.000,00

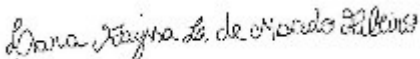
Demais Fontes R\$ 0,00

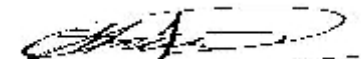
Total da Ação R\$ 4.772.000,00

100,00	100,00	100,00	100,00
Dados Financeiros (R\$)			
Correntes :			
900.000,00	1.585.000,00	1.089.000,00	1.198.000,00
Capital :			
0,00	0,00	0,00	0,00

Política pública intersetorial: Nenhuma


ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO
Prefeito


LARA RAYSSA LIMA DE MACEDO RIBEIRO
Resp. Pelo Controle Interno


ESRON ARRUDA ABREU
ASSESSOR CONTÁBIL CRC 8951/MA



PPA 2022/2025

Programas de Gestão das Políticas Públicas

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

A Gestão da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoal

Estudo Realizado	%		
Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início:	Término:	
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	8.773.000,00	
Demais Fontes	R\$	0,00	
Total da Ação	R\$	8.773.000,00	

A Gestão da Secretaria de Finanças

Estudo Realizado	%		
Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início:	Término:	
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	3.518.000,00	
Demais Fontes	R\$	0,00	
Total da Ação	R\$	3.518.000,00	

A Gestão de Assessorias e Procuradoria do Município

Estudo Realizado	%		
Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início:	Término:	
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	1.202.000,00	
Demais Fontes	R\$	0,00	
Total da Ação	R\$	1.202.000,00	

A Manutenção de Serviços Contábeis e Assemelhados

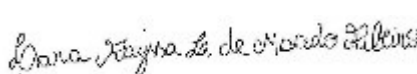
Estudo Realizado	%		
Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início:	Término:	
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	1.946.000,00	
Demais Fontes	R\$	0,00	
Total da Ação	R\$	1.946.000,00	

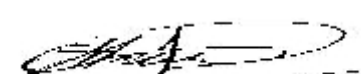
A Manutenção do Planejamento, Coordenação e Estratégia Política

Estudo Realizado	%		
Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início:	Término:	
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	1.522.000,00	
Demais Fontes	R\$	0,00	
Total da Ação	R\$	1.522.000,00	

100,00	100,00	100,00	100,00
Dados Financeiros (R\$)			
Correntes :			
1.700.000,00	2.525.000,00	2.057.000,00	2.263.000,00
Capital :			
50.000,00	50.000,00	61.000,00	67.000,00
Política pública intersetorial:	Nenhuma		
100,00	100,00	100,00	100,00
Dados Financeiros (R\$)			
Correntes :			
660.000,00	1.180.000,00	799.000,00	879.000,00
Capital :			
0,00	0,00	0,00	0,00
Política pública intersetorial:	Nenhuma		
100,00	100,00	100,00	100,00
Dados Financeiros (R\$)			
Correntes :			
280.000,00	210.000,00	339.000,00	373.000,00
Capital :			
0,00	0,00	0,00	0,00
Política pública intersetorial:	Nenhuma		
100,00	100,00	100,00	100,00
Dados Financeiros (R\$)			
Correntes :			
415.000,00	465.000,00	503.000,00	553.000,00
Capital :			
0,00	10.000,00	0,00	0,00
Política pública intersetorial:	Nenhuma		
100,00	100,00	100,00	100,00
Dados Financeiros (R\$)			
Correntes :			
300.000,00	460.000,00	363.000,00	399.000,00
Capital :			
0,00	0,00	0,00	0,00
Política pública intersetorial:	Nenhuma		


ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO
Prefeito


LARA RAYSSA LIMA DE MACEDO RIBEIRO
Resp. Pelo Controle Interno


ERON ARRUDA ABREU
ASSESSOR CONTÁBIL CRC 8951/MA



PPA 2022/2025

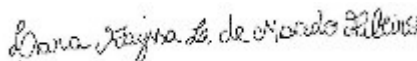
Programas de Gestão das Políticas Públicas

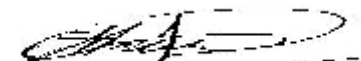
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

A Manutenção e Conservação e Adaptação de Prédios Públicos				100,00	100,00	100,00	100,00
Projeto viabilizado un				Dados Financeiros (R\$)			
Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início:	Término:		Correntes :			
				890.000,00	1.165.000,00	1.077.000,00	1.185.000,00
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento			R\$ 4.327.000,00	Capital :			
Demais Fontes			R\$ 0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
Total da Ação			R\$ 4.327.000,00	Política pública intersetorial:	Nenhuma		
A Atividades de Apoio à Segurança Pública				100,00	100,00	100,00	100,00
Estudo Realizado %				Dados Financeiros (R\$)			
Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início:	Término:		Correntes :			
				30.000,00	30.000,00	36.000,00	40.000,00
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento			R\$ 136.000,00	Capital :			
Demais Fontes			R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação			R\$ 136.000,00	Política pública intersetorial:	Nenhuma		
P Aquisição de Veículo para o Gabinete do Prefeito				1,00	1,00	1,00	1,00
Veículo adquirido UN				Dados Financeiros (R\$)			
Carater: () Contínuo (X) Temporário	Início:	Término:		Correntes :			
				0,00	0,00	0,00	0,00
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento			R\$ 1.272.000,00	Capital :			
Demais Fontes			R\$ 0,00	280.000,00	280.000,00	339.000,00	373.000,00
Total da Ação			R\$ 1.272.000,00	Política pública intersetorial:	Nenhuma		
Total de todas as Ações							
							28.028.000,00


ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO
Prefeito


LARA RAYSSA LIMA DE MACEDO RIBEIRO
Resp. Pelo Controle Interno


ESRON ARRUDA-ABREU
ASSESSOR CONTÁBIL CRC 8951/MA

**Programa : 0004 – Serviço da Dívida Interna Pactuada e Precatórios**

Objetivo: Despesas com o pagamento de juros e encargos e de parcelas do principal (inclusive correção de valores do principal) relacionados com a dívida interna decorrente de acordos formais de reconhecimento e parcelamento de dívidas feitos com o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS; com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, com o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, ou com institutos e caixas de previdência a

Público Alvo: Órgãos Fiscalizadores e Tribunais

Dados Financeiros do Programa em R\$	Total	2022	2023	2024	2025
Fontes					
Recursos do Tesouro / Transferências	3.033.000,00	630.000,00	800.000,00	763.000,00	840.000,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Natureza da Despesa					
Correntes	1.293.000,00	280.000,00	300.000,00	339.000,00	374.000,00
Capital	1.740.000,00	350.000,00	500.000,00	424.000,00	466.000,00

AÇÕES		METAS FÍSICAS				
Tipo Descrição da Ação / Produto	Unid.de medida	Total	2022	2023	2024	2025
☐ Proseguimento de Amortização da Dívida com a Previdência Social e o FGTS			100,00	100,00	0,00	0,00
Estudo Realizado	%					
Carater: ☒ Contínuo () Temporário	Início: Término:					
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	1.831.000,00				
Demais Fontes	R\$	0,00				
Total da Ação	R\$	1.831.000,00				
☐ Pagamento de Precatórios Trabalhistas			100,00	100,00	0,00	0,00
Estudo Realizado	%					
Carater: ☒ Contínuo () Temporário	Início: Término:					
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	1.202.000,00				
Demais Fontes	R\$	0,00				
Total da Ação	R\$	1.202.000,00				
Total de todas as Ações		3.033.000,00				

Dados Financeiros (R\$)

Correntes :	20.000,00	20.000,00	24.000,00	27.000,00
Capital :	350.000,00	500.000,00	424.000,00	466.000,00

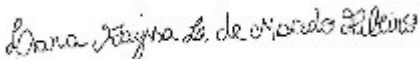
Política pública intersetorial: Nenhuma

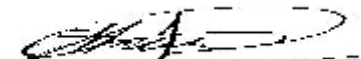
Dados Financeiros (R\$)

Correntes :	260.000,00	280.000,00	315.000,00	347.000,00
Capital :	0,00	0,00	0,00	0,00

Política pública intersetorial: Nenhuma


ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO
Prefeito


LARA RAYSSA LIMA DE MACEDO RIBEIRO
Resp. Pelo Controle Interno


ESRON ARRUDA ABREU
ASSESSOR CONTÁBIL CRC 8951/MA

**Programa : 0005 – Produção, Distribuição e Comercialização de Produtos Agropecuários e Controle Ambiental**

Objetivo: Despesas de custeio e investimentos atividades de apoio à criação de ovinos, caprinos, suínos e bovinos, de tração, leiteiros ou de corte, seja para uso próprio ou para comercialização; criação de peixes, aves; produção agrícola de forrageiras e outros produtos vegetais destinados à ração dos rebanhos; produção e distribuição de sementes e mudas de melhor padrão genético, destinadas a elevar a produtividade da agricultura; sementes e mudas corretivas e

Público Alvo: População Geral do Município

Dados Financeiros do Programa em R\$	Total	2022	2023	2024	2025
Fontes					
Recursos do Tesouro / Transferências	8.397.000,00	1.800.000,00	2.020.000,00	2.179.000,00	2.398.000,00
Convênios	3.919.000,00	940.000,00	590.000,00	1.137.000,00	1.252.000,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Natureza da Despesa					
Correntes	6.909.000,00	1.480.000,00	1.665.000,00	1.792.000,00	1.972.000,00
Capital	5.407.000,00	1.260.000,00	945.000,00	1.524.000,00	1.678.000,00

AÇÕES		METAS FÍSICAS				
Tipo Descrição da Ação / Produto	Unid.de medida	Total	2022	2023	2024	2025
P Obras e Equip. de Açudes, Poços, Cisternas e Assemelhados p/Desenv. Agropecuário			3,00	3,00	3,00	3,00
Projeto viabilizado	un					
Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início: Término:					
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$ 682.000,00					
Demais Fontes	R\$ 1.921.000,00					
Total da Ação	R\$ 2.603.000,00					
A Atividades de Apoio e Desenvolvimento do Turismo			100,00	100,00	100,00	100,00
Estudo Realizado	%					
Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início: Término:					
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$ 115.000,00					
Demais Fontes	R\$ 0,00					
Total da Ação	R\$ 115.000,00					

Dados Financeiros (R\$)				
Correntes :	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital :	650.000,00	300.000,00	787.000,00	866.000,00

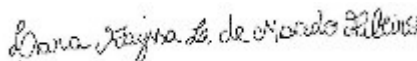
Política pública intersetorial: Nenhuma

Dados Financeiros (R\$)				
Correntes :	25.000,00	15.000,00	31.000,00	34.000,00
Capital :	0,00	10.000,00	0,00	0,00

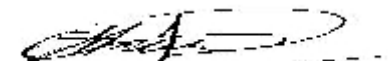
Política pública intersetorial: Nenhuma



ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO
Prefeito



LARA RAYSSA LIMA DE MACEDO RIBEIRO
Resp. Pelo Controle Interno



ESRON ARRUDA ABREU
ASSESSOR CONTÁBIL CRC 8951/MA



PPA 2022/2025

Programas de Gestão das Políticas Públicas

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

A Conservação, Preservação, Proteção e Recuperação de Ambientes Naturais.

Estudo Realizado %
Carater: (X) Contínuo () Temporário Início: Término:
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento R\$ 136.000,00
Demais Fontes R\$ 0,00
Total da Ação R\$ 136.000,00

P Construção, Ampliação e Reformas de Parques, Mercados Feiras e Matadouros e Assemelhados

Estudo Realizado UN
Carater: () Contínuo (X) Temporário Início: Término:
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento R\$ 545.000,00
Demais Fontes R\$ 545.000,00
Total da Ação R\$ 1.090.000,00

A Formação e Utilização de Fundo de Aval

Estudo Realizado %
Carater: (X) Contínuo () Temporário Início: Término:
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento R\$ 115.000,00
Demais Fontes R\$ 0,00
Total da Ação R\$ 115.000,00

A Gestão de Atividades Administrativas de Meio Ambiente e Turismo

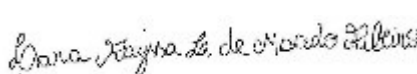
Estudo Realizado %
Carater: (X) Contínuo () Temporário Início: Término:
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento R\$ 943.000,00
Demais Fontes R\$ 0,00
Total da Ação R\$ 943.000,00

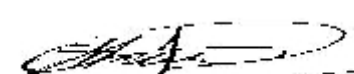
A Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária

Estudo Realizado %
Carater: (X) Contínuo () Temporário Início: Término:
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento R\$ 2.604.000,00
Demais Fontes R\$ 0,00
Total da Ação R\$ 2.604.000,00

100,00	100,00	100,00	100,00
Dados Financeiros (R\$)			
Correntes :			
30.000,00	30.000,00	36.000,00	40.000,00
Capital :			
0,00	0,00	0,00	0,00
Política pública intersetorial: Nenhuma			
1,00	1,00	0,00	0,00
Dados Financeiros (R\$)			
Correntes :			
0,00	0,00	0,00	0,00
Capital :			
240.000,00	240.000,00	290.000,00	320.000,00
Política pública intersetorial: Nenhuma			
100,00	100,00	100,00	100,00
Dados Financeiros (R\$)			
Correntes :			
25.000,00	25.000,00	31.000,00	34.000,00
Capital :			
0,00	0,00	0,00	0,00
Política pública intersetorial: Nenhuma			
100,00	100,00	100,00	100,00
Dados Financeiros (R\$)			
Correntes :			
210.000,00	190.000,00	254.000,00	279.000,00
Capital :			
0,00	10.000,00	0,00	0,00
Política pública intersetorial: Nenhuma			
100,00	100,00	100,00	100,00
Dados Financeiros (R\$)			
Correntes :			
530.000,00	635.000,00	642.000,00	707.000,00
Capital :			
20.000,00	20.000,00	24.000,00	26.000,00
Política pública intersetorial: Nenhuma			


ROBERTH OLEYDSON MARTINS COELHO
Prefeito


LARA RAYSSA LIMA DE MACEDO RIBEIRO
Resp. Pelo Controle Interno


ESRON ARRUDA ABREU
ASSESSOR CONTÁBIL CRC 8951/MA

**A Manutenção de Mercados, Feiras, Matadouros, Usinas e Assemelhados**

Estudo Realizado %
Carater: (X) Contínuo () Temporário Início: Término:
Origem dos Recursos : **Recursos do Orçamento** R\$ 1.553.000,00
Demais Fontes R\$ 0,00
Total da Ação R\$ 1.553.000,00

P Aquisição de Máquinas, Implementos e Outros Equipamentos

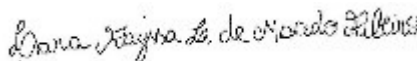
Máquinas Adquiridas un
Carater: (X) Contínuo () Temporário Início: Término:
Origem dos Recursos : **Recursos do Orçamento** R\$ 136.000,00
Demais Fontes R\$ 1.453.000,00
Total da Ação R\$ 1.589.000,00

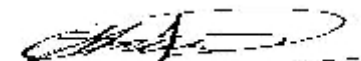
A Ações de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Estudo Realizado %
Carater: (X) Contínuo () Temporário Início: Término:
Origem dos Recursos : **Recursos do Orçamento** R\$ 1.568.000,00
Demais Fontes R\$ 0,00
Total da Ação R\$ 1.568.000,00
Total de todas as Ações 12.316.000,00

100,00	100,00	100,00	100,00
Dados Financeiros (R\$)			
Correntes : 330.000,00	380.000,00	399.000,00	439.000,00
Capital : 0,00	5.000,00	0,00	0,00
Política pública intersetorial: Nenhuma			
2,00	2,00	0,00	0,00
Dados Financeiros (R\$)			
Correntes : 0,00	0,00	0,00	0,00
Capital : 350.000,00	350.000,00	423.000,00	466.000,00
Política pública intersetorial: Nenhuma			
100,00	100,00	0,00	0,00
Dados Financeiros (R\$)			
Correntes : 330.000,00	390.000,00	399.000,00	439.000,00
Capital : 0,00	10.000,00	0,00	0,00
Política pública intersetorial: Nenhuma			


ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO
Prefeito


LARA RAYSSA LIMA DE MACEDO RIBEIRO
Resp. Pelo Controle Interno


ESRON ARRUDA-ABREU
ASSESSOR CONTÁBIL CRC 8951/MA

**Programa : 0007 –Desenvolvimento do Desporto, Cultura e Laser e Turismo**

Objetivo: Custeio e incentivo ao desporto praticado por equipes de bairros, ou de comunidades carentes, principalmente com o objetivo de afastar crianças e adolescentes das ruas, subvenções sociais a entidades privadas para os mesmos objetivos; implantação, manutenção e conservação de parques recreativos e academias públicas destinados ao lazer da população; construção e manutenção de ginásios e centros desportivos, campos comuns para práticas de futebol e

Público Alvo: População Geral do Município

Dados Financeiros do Programa em R\$	Total	2022	2023	2024	2025
Fontes					
Recursos do Tesouro / Transferências	5.986.680,00	1.290.000,00	1.450.000,00	1.549.800,00	1.696.880,00
Convênios	6.464.000,00	1.500.000,00	1.150.000,00	1.816.000,00	1.998.000,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Natureza da Despesa					
Correntes	5.763.680,00	1.240.000,00	1.405.000,00	1.488.800,00	1.629.880,00
Capital	6.687.000,00	1.550.000,00	1.195.000,00	1.877.000,00	2.065.000,00

AÇÕES		METAS FÍSICAS				
Tipo Descrição da Ação / Produto	Unid.de medida	Total	2022	2023	2024	2025

A Realização de Eventos Culturais e Festividades Comemorativas

Estudo Realizado %
Carater: () Contínuo (X) Temporário Início: Término:
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento R\$ 1.416.000,00
Demais Fontes R\$ 532.000,00
Total da Ação R\$ 1.948.000,00

100,00	0,00	100,00	100,00
Dados Financeiros (R\$)			
Correntes : 550.000,00	0,00	666.000,00	732.000,00
Capital : 0,00	0,00	0,00	0,00

Política pública intersetorial: Nenhuma

A Desenvolvimentos de Eventos e Atividades Recreativas e Desportivas

Estudo Realizado %
Carater: (X) Contínuo () Temporário Início: Término:
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento R\$ 748.000,00
Demais Fontes R\$ 0,00
Total da Ação R\$ 748.000,00

100,00	100,00	100,00	100,00
Dados Financeiros (R\$)			
Correntes : 180.000,00	110.000,00	218.000,00	240.000,00
Capital : 0,00	0,00	0,00	0,00

Política pública intersetorial: Nenhuma

ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO
Prefeito

LARA RAYSSA LIMA DE MACEDO RIBEIRO
Resp. Pelo Controle Interno

ESRON ARRUDA ABREU
ASSESSOR CONTÁBIL CRC 8951/MA



PPA 2022/2025

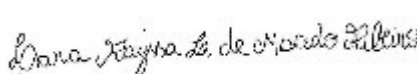
Programas de Gestão das Políticas Públicas

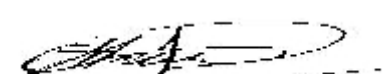
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

P Construção e Melhoria de Academias, Praças e Ginásios para Práticas de Esportes				2,00	2,00	2,00	2,00
Projeto viabilizado un				Dados Financeiros (R\$)			
Carater: () Contínuo (X) Temporário Início: Término:				Correntes :	0,00	0,00	0,00
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento				Capital :	550.000,00	550.000,00	666.000,00
Demais Fontes							733.000,00
Total da Ação							
A Manutenção da Secretaria de Cultura e Patrimônio				100,00	100,00	100,00	100,00
Estudo Realizado %				Dados Financeiros (R\$)			
Carater: (X) Contínuo () Temporário Início: Término:				Correntes :	210.000,00	200.000,00	241.800,00
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento				Capital :	0,00	10.000,00	0,00
Demais Fontes							0,00
Total da Ação							
P Planejamento e Infraestrutura Turística, Naturais, Culturais e Religiosas				2,00	2,00	2,00	2,00
Projeto viabilizado UN				Dados Financeiros (R\$)			
Carater: (X) Contínuo () Temporário Início: Término:				Correntes :	0,00	0,00	0,00
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento				Capital :	1.000.000,00	630.000,00	1.211.000,00
Demais Fontes							1.332.000,00
Total da Ação							
A Manutenção da Secretaria de Juventude, Desporto a Lazer				100,00	100,00	100,00	100,00
Estudo Realizado %				Dados Financeiros (R\$)			
Carater: (X) Contínuo () Temporário Início: Término:				Correntes :	300.000,00	545.000,00	363.000,00
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento				Capital :	0,00	5.000,00	0,00
Demais Fontes							0,00
Total da Ação							
A Apoio à Cultura e Custeio de Festividades Cívicas e Comemorativas					100,00		
Estudo Realizado %				Dados Financeiros (R\$)			
Carater: () Contínuo (X) Temporário Início: Término:				Correntes :		550.000,00	
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento				Capital :		0,00	
Demais Fontes							
Total da Ação							
Total de todas as Ações							12.450.680,00


ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO
Prefeito


LARA RAYSSA LIMA DE MACEDO RIBEIRO
Resp. Pelo Controle Interno


ERON ARRUDA ABREU
ASSESSOR CONTÁBIL CRC 8951/MA

**Programa : 0009 – Promoção da Assistência Social**

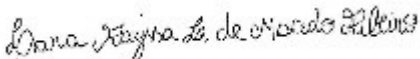
Objetivo: Executar os Serviços, Programas, Projetos e Benefícios da Proteção Social, Básica, Especial e Geral no município com a finalidade de promover inclusão social e econômica aos beneficiários da Política Pública de Assistência Social; Custeio de programas de Benefícios Eventuais e situações de vulnerabilidade pela pobreza. Manter programas de Aquisição de Alimentos e distribuição de cestas básicas. Custear programas de melhorias habitacionais

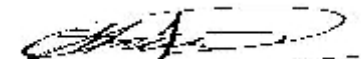
Público Alvo: População carente

Dados Financeiros do Programa em R\$	Total	2022	2023	2024	2025
Fontes					
Recursos do Tesouro / Transferências	31.805.000,00	6.535.000,00	8.665.000,00	7.907.000,00	8.698.000,00
Convênios	1.136.000,00	250.000,00	250.000,00	303.000,00	333.000,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Natureza da Despesa					
Correntes	31.369.000,00	6.465.000,00	8.474.000,00	7.823.000,00	8.607.000,00
Capital	1.572.000,00	320.000,00	441.000,00	387.000,00	424.000,00

AÇÕES		METAS FÍSICAS				
Tipo Descrição da Ação / Produto	Unid.de medida	Total	2022	2023	2024	2025
P Obras e Instalações de Proteção Social Especial			1,00	1,00	1,00	1,00
Projeto viabilizado	un					
Carater: () Contínuo (X) Temporário	Início: Término:					
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$ 90.000,00					
Demais Fontes	R\$ 1.136.000,00					
Total da Ação	R\$ 1.226.000,00					
A Atividades de Proteção Social Especial			50,00	50,00	0,00	0,00
Pessoa atendida	un					
Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início: Término:					
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$ 181.000,00					
Demais Fontes	R\$ 0,00					
Total da Ação	R\$ 181.000,00					
Política pública intersetorial:		Nenhuma				


ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO
Prefeito


LARA RAYSSA LIMA DE MACEDO RIBEIRO
Resp. Pelo Controle Interno


ESRON ARRUDA ABREU
ASSESSOR CONTÁBIL CRC 8951/MA



PPA 2022/2025

Programas de Gestão das Políticas Públicas

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

A Gestão da Sec. De Assistência Social/FMAS

Estudo Realizado	%	
Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início:	Término:
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	4.140.000,00
Demais Fontes	R\$	0,00
Total da Ação	R\$	4.140.000,00

A Atividades de Benefícios Eventuais, Segurança Alimentar, Moradia e Outros Benefícios

Pessoa Beneficiada	un	
Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início:	Término:
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	2.969.000,00
Demais Fontes	R\$	0,00
Total da Ação	R\$	2.969.000,00

A Manutenção de Atividades do CRAS e IGD/IGD/BF

Estudo Realizado	%	
Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início:	Término:
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	2.685.000,00
Demais Fontes	R\$	0,00
Total da Ação	R\$	2.685.000,00

A Manutenção do Programa Advocacia Cidadã

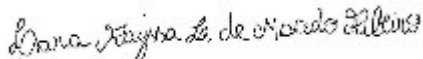
Estudo Realizado	%	
Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início:	Término:
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	545.000,00
Demais Fontes	R\$	0,00
Total da Ação	R\$	545.000,00

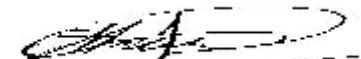
A Manutenção do Programa Criança Feliz

Criança/adolescente atendida	UN	
Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início:	Término:
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	160.000,00
Demais Fontes	R\$	0,00
Total da Ação	R\$	160.000,00

100,00	100,00	100,00	100,00
Dados Financeiros (R\$)			
Correntes :			
765.000,00	1.340.000,00	926.000,00	1.019.000,00
Capital :			
20.000,00	20.000,00	24.000,00	26.000,00
Política pública intersetorial:	Nenhuma		
150,00	150,00	150,00	150,00
Dados Financeiros (R\$)			
Correntes :			
550.000,00	1.020.000,00	666.000,00	733.000,00
Capital :			
0,00	0,00	0,00	0,00
Política pública intersetorial:	Nenhuma		
100,00	100,00	100,00	100,00
Dados Financeiros (R\$)			
Correntes :			
600.000,00	470.000,00	726.000,00	799.000,00
Capital :			
20.000,00	20.000,00	24.000,00	26.000,00
Política pública intersetorial:	Nenhuma		
100,00	100,00	100,00	100,00
Dados Financeiros (R\$)			
Correntes :			
120.000,00	120.000,00	145.000,00	160.000,00
Capital :			
0,00	0,00	0,00	0,00
Política pública intersetorial:	Nenhuma		
200,00			
Dados Financeiros (R\$)			
Correntes :			
	150.000,00		
Capital :			
	10.000,00		
Política pública intersetorial:	Nenhuma		


ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO
Prefeito


LARA RAYSSA LIMA DE MACEDO RIBEIRO
Resp. Pelo Controle Interno


ESRON ARRUDA-ABREU
ASSESSOR CONTÁBIL CRC 8951/MA



A Manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente

Estudo Realizado	%		
Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início:	Término:	
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	973.000,00	
Demais Fontes	R\$	0,00	
Total da Ação	R\$	973.000,00	

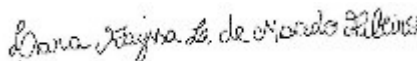
A Atendimento de Médico Hospitalar e Ambulatorial

Pessoas atendidas	UN		
Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início:	Término:	
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	20.062.000,00	
Demais Fontes	R\$	0,00	
Total da Ação	R\$	20.062.000,00	
Total de todas as Ações		32.941.000,00	

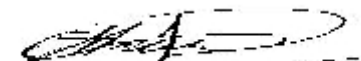
	100,00	100,00	100,00	100,00
Dados Financeiros (R\$)				
Correntes :				
200.000,00	255.000,00	242.000,00	266.000,00	
Capital :				
0,00	10.000,00	0,00	0,00	
Política pública intersetorial:	Nenhuma			
	3000,00	3000,00	3000,00	3000,00
Dados Financeiros (R\$)				
Correntes :				
4.200.000,00	5.089.000,00	5.082.000,00	5.590.000,00	
Capital :				
0,00	101.000,00	0,00	0,00	
Política pública intersetorial:	Nenhuma			



ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO
Prefeito



LARA RAYSSA LIMA DE MACEDO RIBEIRO
Resp. Pelo Controle Interno



ESON ARRUDA-ABREU
ASSESSOR CONTÁBIL CRC 8951/MA

**Programa : 0010 –Gestão Coordenação e Promoção da Saúde e Vigilância em Saúde e Sanitária**

Objetivo: Compreende as ações: Atendimento Básico; Estratégia Saúde da Família; NASF; PMAQ; Implementar a reorganização da Atenção Básica de Saúde no Município, a partir da expansão e qualificação da Estratégia Saúde da Família, Atendimento Básico Estratégico, NASF, PMAQ, PACS, Farmácia Básica - FB; Saúde Bucal - SB, Requalificação de UBS, Saúde na Escola, Rede Cegonha, Academias de Saúde, Brasil Sorridente, e outros programas de atenção básica, visando à elevação

Público Alvo: População Geral do Município

Dados Financeiros do Programa em R\$	Total	2022	2023	2024	2025
Fontes					
Recursos do Tesouro / Transferências	42.292.000,00	8.675.000,00	11.570.000,00	10.498.000,00	11.549.000,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Natureza da Despesa					
Correntes	34.584.000,00	6.925.000,00	10.060.000,00	8.380.000,00	9.219.000,00
Capital	7.708.000,00	1.750.000,00	1.510.000,00	2.118.000,00	2.330.000,00

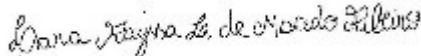
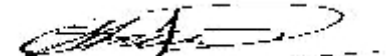
AÇÕES		METAS FÍSICAS				
Tipo Descrição da Ação / Produto	Unid.de medida	Total	2022	2023	2024	2025
A Manutenção dos Programas Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias				1,00		
Estudo Realizado	UN					
Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início: Término:					
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	1.120.000,00				
Demais Fontes	R\$	0,00				
Total da Ação	R\$	1.120.000,00				
P Construção, Ampliação e Recuperação de Hospitais e Postos de Saúde			2,00	2,00	2,00	2,00
Projeto viabilizado	un					
Carater: () Contínuo (X) Temporário	Início: Término:					
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	4.745.000,00				
Demais Fontes	R\$	0,00				
Total da Ação	R\$	4.745.000,00				

Dados Financeiros (R\$)	
Correntes :	1.120.000,00
Capital :	0,00

Política pública intersetorial: Nenhuma

Dados Financeiros (R\$)	
Correntes :	0,00
Capital :	0,00
1.100.000,00	850.000,00
1.331.000,00	1.464.000,00

Política pública intersetorial: Nenhuma


ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO
Prefeito
LARA RAYSSA LIMA DE MACEDO RIBEIRO
Resp. Pelo Controle Interno
ESRON ARRUDA ABREU
ASSESSOR CONTÁBIL CRC 8951/MA



PPA 2022/2025

Programas de Gestão das Políticas Públicas

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

P Aquisição de Veículos e Equipamentos para o Serviço de Saúde

Veículo adquirido	un		
Carater: () Contínuo (X) Temporário	Início:	Término:	
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	2.271.000,00	
Demais Fontes	R\$	0,00	
Total da Ação	R\$	2.271.000,00	

A Gestão e Coordenação de Saúde

Estudo Realizado	%		
Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início:	Término:	
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	4.871.000,00	
Demais Fontes	R\$	0,00	
Total da Ação	R\$	4.871.000,00	

A Manutenção do Serviço Móvel de Urgência - SAMU

Estudo Realizado	%		
Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início:	Término:	
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	0,00	
Demais Fontes	R\$	0,00	
Total da Ação	R\$	0,00	

A Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde

Estudo Realizado	%		
Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início:	Término:	
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	2.995.000,00	
Demais Fontes	R\$	0,00	
Total da Ação	R\$	2.995.000,00	

A Ações de Atendimento Básico de Saúde

Estudo Realizado	%		
Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início:	Término:	
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	26.290.000,00	
Demais Fontes	R\$	0,00	
Total da Ação	R\$	26.290.000,00	

Total de todas as Ações **42.292.000,00**

2,00	2,00	2,00	2,00
Dados Financeiros (R\$)			
Correntes :	0,00	0,00	0,00
Capital :	500.000,00	500.000,00	605.000,00
			666.000,00

Política pública intersetorial: Nenhuma

100,00	100,00	100,00	100,00
Dados Financeiros (R\$)			
Correntes :	850.000,00	1.850.000,00	1.029.000,00
Capital :	0,00	10.000,00	0,00
			0,00

Política pública intersetorial: Nenhuma

100,00	100,00	0,00	0,00
Dados Financeiros (R\$)			
Correntes :	0,00	0,00	0,00
Capital :	0,00	0,00	0,00
			0,00

Política pública intersetorial: Nenhuma

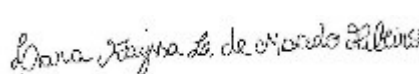
100,00	100,00	100,00	100,00
Dados Financeiros (R\$)			
Correntes :	550.000,00	820.000,00	665.000,00
Capital :	50.000,00	50.000,00	61.000,00
			67.000,00

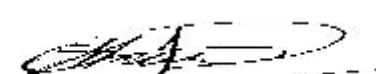
Política pública intersetorial: Nenhuma

3000,00	3000,00	0,00	0,00
Dados Financeiros (R\$)			
Correntes :	5.525.000,00	6.270.000,00	6.686.000,00
Capital :	100.000,00	100.000,00	121.000,00
			133.000,00

Política pública intersetorial: Nenhuma


ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO
Prefeito


LARA RAYSSA LIMA DE MACEDO RIBEIRO
Resp. Pelo Controle Interno


ERON ARRUDA ABREU
ASSESSOR CONTÁBIL CRC 8951/MA

**Programa : 0012 –Gestão, Coordenação e Desenvolvimento da Educação, Tecnologia e Inovação**

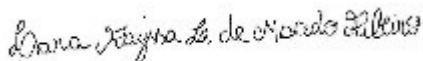
Objetivo: Compreende todas as ações de custeio e investimentos em três etapas: Educação infantil - atende crianças até 5 anos em creches (0 a 3 anos) e pré-escolas (4 a 5 anos). Seu objetivo é promover o desenvolvimento integral, "em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade" (art. 29 da LDB);

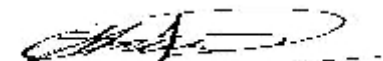
Público Alvo: População Geral do Município

Dados Financeiros do Programa em R\$	Total	2022	2023	2024	2025
Fontes					
Recursos do Tesouro / Transferências	91.995.000,00	18.815.000,00	25.365.000,00	22.769.000,00	25.046.000,00
Convênios	4.541.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.210.000,00	1.331.000,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Natureza da Despesa					
Correntes	81.402.000,00	16.775.000,00	21.995.000,00	20.301.000,00	22.331.000,00
Capital	15.134.000,00	3.040.000,00	4.370.000,00	3.678.000,00	4.046.000,00

AÇÕES		METAS FÍSICAS				
Tipo Descrição da Ação / Produto	Unid.de medida	Total	2022	2023	2024	2025
O Reserva de Contingência			100,00	100,00	0,00	0,00
Estudo Realizado	%					
Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início: Término:					
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$ 2.416.000,00					
Demais Fontes	R\$ 0,00					
Total da Ação	R\$ 2.416.000,00					
A Manutenção do Programa de Transporte Escolar			500,00	500,00	500,00	500,00
Aluno atendido	UN					
Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início: Término:					
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$ 4.341.000,00					
Demais Fontes	R\$ 0,00					
Total da Ação	R\$ 4.341.000,00					
Política pública intersetorial:		Nenhuma				


ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO
Prefeito


LARA RAYSSA LIMA DE MACEDO RIBEIRO
Resp. Pelo Controle Interno


ESRON ARRUDA ABREU
ASSESSOR CONTÁBIL CRC 8951/MA



PPA 2022/2025

Programas de Gestão das Políticas Públicas

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

A Manutenção da Educação Infantil

Aluno atendido UN
Carater: (X) Contínuo () Temporário Início: Término:
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento R\$ 434.000,00
Demais Fontes R\$ 0,00
Total da Ação R\$ 434.000,00

355,00	355,00	0,00	0,00
Dados Financeiros (R\$)			
Correntes :			
95.000,00	95.000,00	116.000,00	128.000,00
Capital :			
0,00	0,00	0,00	0,00

Política pública intersetorial: Nenhuma

A Manutenção do Programa Salário Educação - QSE

Aluno atendido UN
Carater: (X) Contínuo () Temporário Início: Término:
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento R\$ 200.000,00
Demais Fontes R\$ 0,00
Total da Ação R\$ 200.000,00

200,00			
Dados Financeiros (R\$)			
Correntes :			
	180.000,00		
Capital :			
	20.000,00		

Política pública intersetorial: Nenhuma

A Manutenção da Educação Especial (70%)

Aluno atendido UN
Carater: (X) Contínuo () Temporário Início: Término:
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento R\$ 354.000,00
Demais Fontes R\$ 0,00
Total da Ação R\$ 354.000,00

20,00	0,00	20,00	20,00
Dados Financeiros (R\$)			
Correntes :			
100.000,00	0,00	121.000,00	133.000,00
Capital :			
0,00	0,00	0,00	0,00

Política pública intersetorial: Nenhuma

A Gestão, da Educação e Desenvolvimento do Ensino

Estudo Realizado %
Carater: (X) Contínuo () Temporário Início: Término:
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento R\$ 4.269.000,00
Demais Fontes R\$ 0,00
Total da Ação R\$ 4.269.000,00

100,00	100,00	100,00	100,00
Dados Financeiros (R\$)			
Correntes :			
720.000,00	1.710.000,00	871.000,00	958.000,00
Capital :			
0,00	10.000,00	0,00	0,00

Política pública intersetorial: Nenhuma

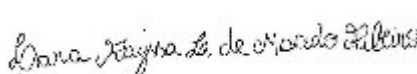
P Construção, Ampliação e Recuperação de Instalações Físicas de Escolas

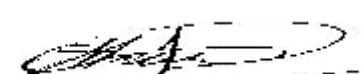
Projeto viabilizado UN
Carater: () Contínuo (X) Temporário Início: Término:
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento R\$ 2.316.000,00
Demais Fontes R\$ 0,00
Total da Ação R\$ 2.316.000,00

2,00	2,00	2,00	2,00
Dados Financeiros (R\$)			
Correntes :			
0,00	0,00	0,00	0,00
Capital :			
400.000,00	900.000,00	484.000,00	532.000,00

Política pública intersetorial: Nenhuma


ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO
Prefeito


LARA RAYSSA LIMA DE MACEDO RIBEIRO
Resp. Pelo Controle Interno


ERON ARRUDA ABREU
ASSESSOR CONTÁBIL CRC 8951/MA



PPA 2022/2025

Programas de Gestão das Políticas Públicas

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

A Manutenção da Educação Básica FUNDEB (30%)

Aluno atendido	UN		
Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início:	Término:	
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	9.492.000,00	
Demais Fontes	R\$	0,00	
Total da Ação	R\$	9.492.000,00	

A Manutenção do Transporte Escolar

Aluno atendido	UN		
Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início:	Término:	
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	1.812.000,00	
Demais Fontes	R\$	0,00	
Total da Ação	R\$	1.812.000,00	

A Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental (70%)

Aluno Beneficiado	UN		
Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início:	Término:	
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	35.858.000,00	
Demais Fontes	R\$	0,00	
Total da Ação	R\$	35.858.000,00	

A Manutenção Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos (70%)

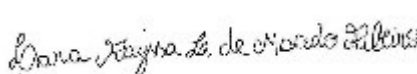
Aluno atendido	UN		
Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início:	Término:	
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	882.000,00	
Demais Fontes	R\$	0,00	
Total da Ação	R\$	882.000,00	

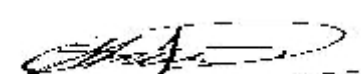
A Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental

Aluno atendido	UN		
Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início:	Término:	
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	9.322.000,00	
Demais Fontes	R\$	0,00	
Total da Ação	R\$	9.322.000,00	

	1700,00	1700,00	1750,00	1800,00
Dados Financeiros (R\$)				
Correntes :				
1.980.000,00	2.480.000,00	2.396.000,00	2.636.000,00	
Capital :				
0,00	0,00	0,00	0,00	
Política pública intersetorial:	Nenhuma			
	363,00	363,00	500,00	500,00
Dados Financeiros (R\$)				
Correntes :				
300.000,00	750.000,00	363.000,00	399.000,00	
Capital :				
0,00	0,00	0,00	0,00	
Política pública intersetorial:	Nenhuma			
	1700,00	1700,00	1850,00	1900,00
Dados Financeiros (R\$)				
Correntes :				
7.500.000,00	9.300.000,00	9.075.000,00	9.983.000,00	
Capital :				
0,00	0,00	0,00	0,00	
Política pública intersetorial:	Nenhuma			
	39,00	39,00	45,00	45,00
Dados Financeiros (R\$)				
Correntes :				
150.000,00	350.000,00	182.000,00	200.000,00	
Capital :				
0,00	0,00	0,00	0,00	
Política pública intersetorial:	Nenhuma			
	2000,00	2000,00	0,00	0,00
Dados Financeiros (R\$)				
Correntes :				
1.940.000,00	2.270.000,00	2.348.000,00	2.583.000,00	
Capital :				
40.000,00	40.000,00	48.000,00	53.000,00	
Política pública intersetorial:	Nenhuma			


ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO
Prefeito


LARA RAYSSA LIMA DE MACEDO RIBEIRO
Resp. Pelo Controle Interno


ESRON ARRUDA ABREU
ASSESSOR CONTÁBIL CRC 8951/MA



PPA 2022/2025

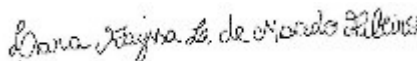
Programas de Gestão das Políticas Públicas

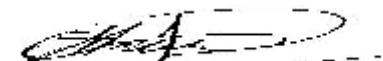
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

P Construção, Ampliação e Melhoria de Prédios da Escolares				3,00	3,00	3,00	3,00
Projeto viabilizado UN				Dados Financeiros (R\$)			
Carater: () Contínuo (X) Temporário Início: Término:				0,00	0,00	0,00	0,00
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento				Capital :	2.000.000,00	2.200.000,00	2.420.000,00
Demais Fontes							2.662.000,00
Total da Ação				R\$	9.282.000,00	Política pública intersetorial: Nenhuma	
A Manutenção e Funcionamento de Creches (70%)					133,00	133,00	150,00
Aluno Atendido un				Dados Financeiros (R\$)			
Carater: (X) Contínuo () Temporário Início: Término:				Correntes :	250.000,00	750.000,00	303.000,00
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento				Capital :	0,00	0,00	0,00
Demais Fontes							
Total da Ação				R\$	1.636.000,00	Política pública intersetorial: Nenhuma	
A Manutenção e Funcionamento da Pré-Escola (70%)					318,00	318,00	350,00
Aluno atendido UN				Dados Financeiros (R\$)			
Carater: (X) Contínuo () Temporário Início: Término:				Correntes :	2.030.000,00	2.270.000,00	2.456.000,00
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento				Capital :	0,00	0,00	0,00
Demais Fontes							
Total da Ação				R\$	9.458.000,00	Política pública intersetorial: Nenhuma	
A Manutenção e Funcionamento da Pré-Escola (30%)					318,00	318,00	350,00
Aluno atendido UN				Dados Financeiros (R\$)			
Carater: (X) Contínuo () Temporário Início: Término:				Correntes :	250.000,00	20.000,00	303.000,00
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento				Capital :	0,00	150.000,00	0,00
Demais Fontes							
Total da Ação				R\$	1.056.000,00	Política pública intersetorial: Nenhuma	
A Manutenção e Funcionamento de Creches (30%)					133,00	133,00	145,00
Aluno Atendido un				Dados Financeiros (R\$)			
Carater: (X) Contínuo () Temporário Início: Término:				Correntes :	60.000,00	20.000,00	73.000,00
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento				Capital :	0,00	50.000,00	0,00
Demais Fontes							
Total da Ação				R\$	283.000,00	Política pública intersetorial: Nenhuma	


ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO
Prefeito


LARA RAYSSA LIMA DE MACEDO RIBEIRO
Resp. Pelo Controle Interno


ERON ARRUDA ABREU
ASSESSOR CONTÁBIL CRC 8951/MA



PPA 2022/2025

Programas de Gestão das Políticas Públicas

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

P Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar

Veículo adquirido UN

Carater: () Contínuo (X) Temporário Início: Término:

Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento R\$ 3.125.000,00

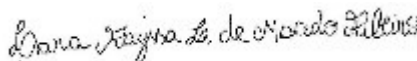
Demais Fontes R\$ 0,00

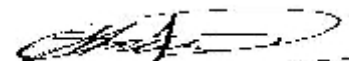
Total da Ação R\$ 3.125.000,00

Total de todas as Ações 96.536.000,00

	2,00	2,00	2,00	2,00
Dados Financeiros (R\$)				
Correntes :				
	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital :				
	600.000,00	1.000.000,00	726.000,00	799.000,00
Política pública intersetorial: Nenhuma				


ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO
Prefeito


LARA RAYSSA LIMA DE MACEDO RIBEIRO
Resp. Pelo Controle Interno


ESRON ARRUDA-ABREU
ASSESSOR CONTÁBIL CRC 8951/MA

**Programa : 0013 –Alimentação Escolar**

Objetivo: Despesas com pessoal (permanente ou contratado), com a compra de material de consumo ou de serviços, e com investimentos em material permanente e equipamentos necessários para o processamento das refeições a serem servidas aos alunos do ensino infantil, fundamental e educação de jovens e adultos das escolas pertencentes ao município.

Público Alvo: Alunos da Educação Básica

Dados Financeiros do Programa em R\$	Total	2022	2023	2024	2025
Fontes					
Recursos do Tesouro / Transferências	2.722.000,00	550.000,00	775.000,00	665.000,00	732.000,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Natureza da Despesa					
Correntes	2.632.000,00	530.000,00	755.000,00	641.000,00	706.000,00
Capital	90.000,00	20.000,00	20.000,00	24.000,00	26.000,00

AÇÕES		METAS FÍSICAS				
Tipo Descrição da Ação / Produto	Unid.de medida	Total	2022	2023	2024	2025

A Manutenção do Programa de Merenda Escolar no Ensino Fundamental

Aluno atendido UN

Carater: (X) Contínuo () Temporário Início: Término:

Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento R\$ 2.132.000,00

Demais Fontes R\$ 0,00

Total da Ação R\$ 2.132.000,00

2000,00	2000,00	0,00	0,00
Dados Financeiros (R\$)			
Correntes :			
400.000,00	625.000,00	484.000,00	533.000,00
Capital :			
20.000,00	20.000,00	24.000,00	26.000,00

Política pública intersetorial: Nenhuma

A Manutenção do Programa de Alimentação Escolar na Educação Infantil

Aluno atendido UN

Carater: (X) Contínuo () Temporário Início: Término:

Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento R\$ 590.000,00

Demais Fontes R\$ 0,00

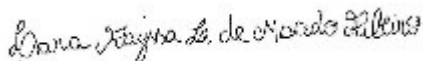
Total da Ação R\$ 590.000,00

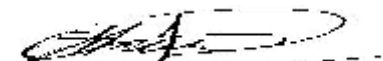
521,00	521,00	0,00	0,00
Dados Financeiros (R\$)			
Correntes :			
130.000,00	130.000,00	157.000,00	173.000,00
Capital :			
0,00	0,00	0,00	0,00

Política pública intersetorial: Nenhuma

Total de todas as Ações 2.722.000,00


ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO
Prefeito


LARA RAYSSA LIMA DE MACEDO RIBEIRO
Resp. Pelo Controle Interno


ESRON ARRUDA ABREU
ASSESSOR CONTÁBIL CRC 8951/MA

**Programa : 0015 – Saneamento Básico**

Objetivo: Despesas de qualquer natureza, incorridas por órgão(s) da administração direta ou indireta do governo do município, com a construção, manutenção e operação de sistemas de abastecimento de água tratada, perfuração de poços artesianos para fornecimento de água potável, de construção de fossas assépticas, de construção, manutenção e operação de sistemas de esgotamento sanitário; construção de fossas assépticas, de construção, manutenção e

Público Alvo: População Geral do Município

Dados Financeiros do Programa em R\$	Total	2022	2023	2024	2025
Fontes					
Recursos do Tesouro / Transferências	9.683.000,00	2.110.000,00	2.210.000,00	2.554.000,00	2.809.000,00
Convênios	2.425.000,00	600.000,00	300.000,00	726.000,00	799.000,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Natureza da Despesa					
Correntes	8.513.000,00	1.875.000,00	1.875.000,00	2.268.000,00	2.495.000,00
Capital	3.595.000,00	835.000,00	635.000,00	1.012.000,00	1.113.000,00

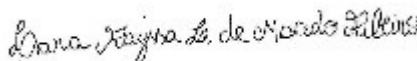
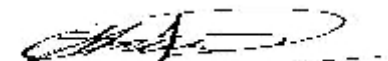
AÇÕES		METAS FÍSICAS				
Tipo Descrição da Ação / Produto	Unid.de medida	Total	2022	2023	2024	2025
P Planejamento e Infraestrutura de Saneamento e Resíduos Sólidos			1,00	1,00	1,00	1,00
Projeto viabilizado	un					
Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início: Término:					
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	454.000,00				
Demais Fontes	R\$	454.000,00				
Total da Ação	R\$	908.000,00				
A Manutenção de Serviços de Saneamento e Abastecimento de Agua			100,00	100,00	100,00	100,00
Estudo Realizado	%					
Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início: Término:					
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	727.000,00				
Demais Fontes	R\$	0,00				
Total da Ação	R\$	727.000,00				

Dados Financeiros (R\$)				
Correntes :	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital :	200.000,00	200.000,00	242.000,00	266.000,00

Política pública intersetorial: Nenhuma

Dados Financeiros (R\$)				
Correntes :	125.000,00	125.000,00	151.000,00	166.000,00
Capital :	35.000,00	35.000,00	43.000,00	47.000,00

Política pública intersetorial: Nenhuma


ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO
Prefeito
LARA RAYSSA LIMA DE MACEDO RIBEIRO
Resp. Pelo Controle Interno
ESRON ARRUDA ABREU
ASSESSOR CONTÁBIL CRC 8951/MA



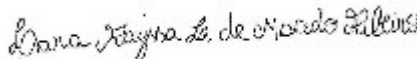
PPA 2022/2025

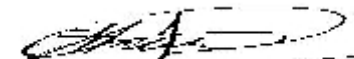
Programas Finalísticos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

A Limpeza Pública com Varrição, Roço, Coleta e Disposição Final do Lixo				100,00	100,00	0,00	0,00
Estudo Realizado %				Dados Financeiros (R\$)			
Carater: (X) Contínuo () Temporário Início: Término:				Correntes :			
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento R\$ 8.174.000,00				1.750.000,00	1.750.000,00	2.117.000,00	2.329.000,00
Demais Fontes R\$ 0,00				Capital :			
Total da Ação R\$ 8.174.000,00				50.000,00	50.000,00	61.000,00	67.000,00
P Construção Ampliação Melhoria de Sistemas de Abastecimento D'água, Perfuração e Equipamento de Poços				Política pública intersetorial: Nenhuma			
Projeto viabilizado UN				3,00	3,00	3,00	3,00
Carater: () Contínuo (X) Temporário Início: Término:				Dados Financeiros (R\$)			
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento R\$ 328.000,00				Correntes :			
Demais Fontes R\$ 1.971.000,00				0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação R\$ 2.299.000,00				Capital :			
Total de todas as Ações 12.108.000,00				550.000,00	350.000,00	666.000,00	733.000,00
				Política pública intersetorial: Nenhuma			


ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO
Prefeito


LARA RAYSSA LIMA DE MACEDO RIBEIRO
Resp. Pelo Controle Interno


ESRON ARRUDA ABREU
ASSESSOR CONTÁBIL CRC 8951/MA

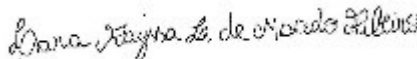
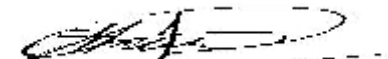
**Programa : 0017 – Ações de Combate à COVID 19**

Objetivo: despesas de qualquer natureza com o levantamento de focos e combate à proliferação do da COVID 19, com campanhas de conscientização, vacinação e de esclarecimento da população, tratamento médico hospitalar e fisioterápico, incluindo contratação de pessoal, serviços, internações, transportes, medicação, equipamentos de proteção individual e coletiva, ajudas de custo, alimentação, equipamentos e obras de construção ou adaptação e demais

Público Alvo: População em Geral

Dados Financeiros do Programa em R\$	Total	2022	2023	2024	2025
Fontes					
Recursos do Tesouro / Transferências	2.161.000,00	520.000,00	320.000,00	629.000,00	692.000,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Natureza da Despesa					
Correntes	2.161.000,00	520.000,00	320.000,00	629.000,00	692.000,00
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AÇÕES		METAS FÍSICAS				
Tipo Descrição da Ação / Produto	Unid.de medida	Total	2022	2023	2024	2025
P Ações de Combate à COVID 19 – Saúde			100,00	100,00	100,00	100,00
Pessoa Beneficiada	%					
Carater: () Contínuo (X) Temporário	Início: 01/2021 Término: 12/2021					
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$ 1.616.000,00					
Demais Fontes	R\$ 0,00					
Total da Ação	R\$ 1.616.000,00					
P Ações de Combate à COVID 19 – Assistência Social'			100,00	100,00	100,00	100,00
Pessoa atendida	un					
Carater: () Contínuo (X) Temporário	Início: 01/2021 Término: 12/2021					
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$ 545.000,00					
Demais Fontes	R\$ 0,00					
Total da Ação	R\$ 545.000,00					
Total de todas as Ações	2.161.000,00					
Dados Financeiros (R\$)						
Correntes :						
Capital :						
Política pública intersetorial:		Nenhuma				


ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO
Prefeito
LARA RAYSSA LIMA DE MACEDO RIBEIRO
Resp. Pelo Controle Interno
ESRON ARRUDA ABREU
ASSESSOR CONTÁBIL CRC 8951/MA

**Programa : 0018 –Desenvolvimento do transporte urbano, da mobilidade e da infraestrutura urbana e rural**

Objetivo: Despesas necessárias a estudos e projetos, construção, manutenção, conservação e ampliação de ruas e avenidas, praças e logradouros situados no perímetro urbano; implantação e manutenção de parques e jardins e da arborização de ruas e logradouros na sede ou em localidades situadas no território do município; despesas com implantação, manutenção e operação dos serviços de iluminação de vias e logradouros públicos; manutenção e operação de

Público Alvo: População Geral do Município

Dados Financeiros do Programa em R\$	Total	2022	2023	2024	2025
Fontes					
Recursos do Tesouro / Transferências	27.592.000,00	5.410.000,00	8.430.000,00	6.548.000,00	7.204.000,00
Convênios	17.619.000,00	4.100.000,00	3.100.000,00	4.961.000,00	5.458.000,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Natureza da Despesa					
Correntes	17.175.000,00	3.290.000,00	5.525.000,00	3.981.000,00	4.379.000,00
Capital	28.036.000,00	6.220.000,00	6.005.000,00	7.528.000,00	8.283.000,00

AÇÕES		METAS FÍSICAS				
Tipo Descrição da Ação / Produto	Unid.de medida	Total	2022	2023	2024	2025
P Planejamento e Infraestrutura de Mobilidade Urbana			15000,00	15000,00	15000,00	15000,00
Trecho pavimentado	M2					
Carater: (X) Contínuo () Temporário	Início: Término:					
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$ 3.833.000,00					
Demais Fontes	R\$ 8.082.000,00					
Total da Ação	R\$ 11.915.000,00					
P Construção e Ampliação de Praças e Ajardinamentos			2,00	2,00	2,00	2,00
Projeto viabilizado	UN					
Carater: () Contínuo (X) Temporário	Início: Término:					
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$ 298.000,00					
Demais Fontes	R\$ 2.271.000,00					
Total da Ação	R\$ 2.569.000,00					

Dados Financeiros (R\$)				
Correntes :	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital :	2.800.000,00	2.000.000,00	3.388.000,00	3.727.000,00

Política pública intersetorial: Nenhuma

Dados Financeiros (R\$)				
Correntes :	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital :	550.000,00	620.000,00	666.000,00	733.000,00

Política pública intersetorial: Nenhuma

ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO
Prefeito
LARA RAYSSA LIMA DE MACEDO RIBEIRO
Resp. Pelo Controle Interno
ESRON ARRUDA ABREU
ASSESSOR CONTÁBIL CRC 8951/MA



PPA 2022/2025

Programas Finalísticos

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

P Construção e Pavimentação de Pontes e Estradas

Estudo Realizado UN
Carater: () Contínuo (X) Temporário Início: Término:
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento R\$ 2.771.000,00
Demais Fontes R\$ 4.541.000,00
Total da Ação R\$ 7.312.000,00

A Gestão de Infraestrutura, Obras e Urbanismo

Estudo Realizado %
Carater: (X) Contínuo () Temporário Início: Término:
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento R\$ 1.968.000,00
Demais Fontes R\$ 0,00
Total da Ação R\$ 1.968.000,00

A Manutenção do Departamento de Obras e Urbanismo

Estudo Realziado %
Carater: (X) Contínuo () Temporário Início: Término:
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento R\$ 1.416.000,00
Demais Fontes R\$ 0,00
Total da Ação R\$ 1.416.000,00

A Manutenção do Departamento de Transportes e Estradas Vicinais

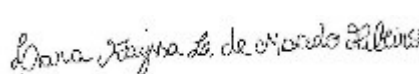
Estudo Realizado %
Carater: (X) Contínuo () Temporário Início: Término:
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento R\$ 10.646.000,00
Demais Fontes R\$ 0,00
Total da Ação R\$ 10.646.000,00

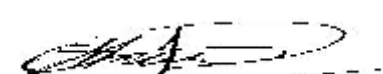
A Manutenção e Melhoria do Serviço de Iluminação Pública

Estudo Realizado %
Carater: (X) Contínuo () Temporário Início: Término:
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento R\$ 3.407.000,00
Demais Fontes R\$ 0,00
Total da Ação R\$ 3.407.000,00

100,00	100,00	100,00	100,00
Dados Financeiros (R\$)			
Correntes :			
0,00	0,00	0,00	0,00
Capital :			
1.500.000,00	2.000.000,00	1.815.000,00	1.997.000,00
Política pública intersetorial: Nenhuma			
100,00	100,00	100,00	100,00
Dados Financeiros (R\$)			
Correntes :			
330.000,00	790.000,00	399.000,00	439.000,00
Capital :			
0,00	10.000,00	0,00	0,00
Política pública intersetorial: Nenhuma			
100,00	100,00	100,00	100,00
Dados Financeiros (R\$)			
Correntes :			
250.000,00	525.000,00	303.000,00	333.000,00
Capital :			
0,00	5.000,00	0,00	0,00
Política pública intersetorial: Nenhuma			
100,00	100,00	100,00	100,00
Dados Financeiros (R\$)			
Correntes :			
2.030.000,00	3.230.000,00	2.456.000,00	2.702.000,00
Capital :			
50.000,00	50.000,00	61.000,00	67.000,00
Política pública intersetorial: Nenhuma			
100,00	100,00	100,00	100,00
Dados Financeiros (R\$)			
Correntes :			
680.000,00	680.000,00	823.000,00	905.000,00
Capital :			
70.000,00	70.000,00	85.000,00	94.000,00
Política pública intersetorial: Nenhuma			


ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO
Prefeito


LARA RAYSSA LIMA DE MACEDO RIBEIRO
Resp. Pelo Controle Interno


ERON ARRUDA ABREU
ASSESSOR CONTÁBIL CRC 8951/MA



PPA 2022/2025

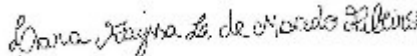
Programas Finalísticos

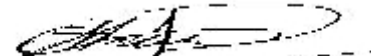
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

P Obras de Ampliação, e Melhoria de Instalações Físicas de Prédios Públicos				2,00	2,00	2,00	2,00
predios melhorados un				Dados Financeiros (R\$)			
Carater: (X) Contínuo () Temporário Início: Término:				Correntes :	0,00	300.000,00	0,00
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento				Capital :	500.000,00	500.000,00	605.000,00
Demais Fontes							666.000,00
Total da Ação				Política pública intersetorial:	Nenhuma		
R\$ 2.571.000,00				2,00	2,00	2,00	2,00
P Aquisição de Veículos e Máquinas				Dados Financeiros (R\$)			
Veículo adquirido UN				Correntes :	0,00	0,00	0,00
Carater: () Contínuo (X) Temporário Início: Término:				Capital :	650.000,00	650.000,00	787.000,00
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento							866.000,00
Demais Fontes				Política pública intersetorial:	Nenhuma		
Total da Ação				100,00	100,00	100,00	100,00
R\$ 2.953.000,00				Dados Financeiros (R\$)			
P Aquisição de Terrenos Implantação de Projetos e Obras Municipais				Correntes :	0,00	0,00	0,00
Estudo Realizado %				Capital :	100.000,00	100.000,00	121.000,00
Carater: () Contínuo (X) Temporário Início: Término:							133.000,00
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento				Política pública intersetorial:	Nenhuma		
Demais Fontes							
Total da Ação							
R\$ 454.000,00							
Total de todas as Ações							
R\$ 45.211.000,00							


ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO
Prefeito


LARA RAYSSA LIMA DE MACEDO RIBEIRO
Resp. Pelo Controle Interno


ESRON ARRUDA-ABREU
ASSESSOR CONTÁBIL CRC 8951/MA